SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3823

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 26

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2026.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação: nº 27/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: V. BATISTA - VALDEIR PROMOCOES, CNPJ Nº 11.406.415/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA O STAND DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA FESTA DO 50º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU – GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2026 a 11/06/2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39.00
Subelemento: 22 – Exposições, Congressos e Conferências
DATA ASSINATURA: 11/05/2026.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:4673770B

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/26
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Contratação de empresa para confecção de extensão das grades de proteção (tipo metalon) e tampa da lixeira (tipo chapa), incluindo fornecimento de materiais e serviço de serralheiro para montagem da estrutura da grade e tampa da lixeira (com realocação) para atendimento da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.965,32 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

DATA DA SESSÃO
DE 19/05/2026

HORÁRIO DA SESSÃO
08h00m

MODO DE DISPUTA
Fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

LINK
licitacao.propostas@quirinopolis.go.leg.br

Quirinópolis, 11 de maio de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F9AB1041

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, torna público a **SUSPENSÃO** do **Pregão Presencial nº 002/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de projetos técnicos, projetos executivos, memoriais, documentos complementares, ART, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico, conectado à rede da concessionária de energia na Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás.
O cancelamento ora declarado se faz necessário em virtude de:

– Necessidade de adequação no edital licitatório, a fim de garantir maior clareza, precisão e conformidade às disposições legais aplicáveis; e
– Análise de esclarecimentos interpostos no âmbito do referido certame, que demandam apreciação prévia antes da continuidade do processo licitatório.
Ficam suspensos todos os prazos e atos decorrentes do certame até nova deliberação desta Casa Legislativa, ocasião em que será publicado novo aviso com a data de reabertura da sessão pública.

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de maio de 2026.

ANA LAURA ALVES DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:223688E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS

CNPJ Nº 25.040.353/0001-46.

CONTRATADO: JOAO PAULO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF: 53.869.730/0001-90
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 015/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, INCLUINDO ANÁLISE DE CONFORMIDADE JURÍDICO-CONSTITUCIONAL, SISTEMATIZAÇÃO NORMATIVA, ELABORAÇÃO DE MINUTA DE ALTERAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO DURANTE A FASE INTERNA DE DISCUSSÃO LEGISLATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 90 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8D18E27D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 2026060502024795**
FORNECEDOR**: ED E DI DECORAÇÕES LTDA** CNPJ**: 07.191.264/0001-19**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE DECORAÇÃO DESTINADOSÀ COMPOSIÇÃO E AMBIENTAÇÃO DA NOVA SALA DA PROCURADORIA DA MULHER

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 01.031.0001.2001.0000 449052 – MATERIAL PERMANENTE**
VALOR TOTAL**: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **51.905.201/0001-79,** AUTORIZO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE DECORAÇÃO DESTINADOSÀ COMPOSIÇÃO E AMBIENTAÇÃO DA NOVA SALA DA PROCURADORIA DA MULHER, c**om base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2026.

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de maio de2026

Aprovado Por:

ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:86975E97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 2026060502573925**
FORNECEDOR**: NIDAW CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA** CNPJ**: 12.698.525/0001-21**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO, JARDINAGEM, INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 01.031.0001.2001.0000 339030 – MATERIAL DE CONSUMO**
VALOR TOTAL**: R$ 8.041,03 (oito mil quarenta e um reais e três centavos)** Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **51.905.201/0001-79,** AUTORIZO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°** 39/2026, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO, JARDINAGEM,
INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
DE GOIÁS, com base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2026.

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de maio de2026

Aprovado Por:

ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4AD9C643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
CHAMAMENYO P[ÚBLICO -- CREDENCIAMENTO Nº 14/2026

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1820/2026

Inexigibilidade: nº 014/2026

Objeto:**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO..**

Data do credenciamento: **A partir do dia 25/05/2026 até o dia 31/12/2026.**

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 11 de maio de2026.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:60EA9C89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº35

PORTARIA Nº 35/2026 APORÉ/GO, 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 011.529.431-70**, Motorista, para viajar até a cidade de COSTA RICA/MS, conduzindo o veículo Voyage Placa PRN-3041, CUJA FINALIDADE LEVAR MUNICIPE PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA MEDICA, com saída no dia 11/05/2026 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesa com 02 alimentação no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (11/05/2026).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:3CFA8577

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº36

PORTARIA Nº 36/2026 APORÉ/GO, 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, **CPF: 702.123.341-82**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de RIO VERDE/GO, conduzindo o veículo Voyage, Placa PRN-3041, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**,** com saída no dia 14/05/2026 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (11/05/2026).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:44D4E307

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 659/2026

PORTARIA FMS Nº659/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **09/05/2026**, e retorno previsto para o dia **10/05/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AB4B9EE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 660/2026

PORTARIA FMS Nº660/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **BAURU - SP- GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12,** desta

municipalidade com saída no dia: **11/05/2026**, e retorno previsto para o dia **12/05/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$615,00 (Seiscentos e Quinze reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**, despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais)** e despesas com pedágios no valor de **R$75,00 (Setenta e Cinco reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3F9DCAEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 661/2026

PORTARIA FMS Nº661/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **KARLA DANIELLE DE JESUS**, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Secretaria Municipal de Saúde)**, CPF nº **044.477.361-44,** por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da 2ª Reunião CIR Sudoeste II, com saída no dia: **06/05/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DFC94C0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 662/2026

PORTARIA FMS Nº662/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDRE CORDEIRO DE LIMA,** Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde**,** CPF nº **043.257.221-06**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar 6ª Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, com saída no dia: **27/05/2026**, e retorno previsto para o dia **29/05/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais)**, discriminados da seguinte forma: despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:15F359F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 663/2026

PORTARIA FMS Nº663/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **BARRETOS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **08/05/2026**, e retorno previsto para o dia **09/05/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$690,00 (Seiscentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada , despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$400,00 (Quatrocentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AA144A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 664/2026

PORTARIA FMS Nº664/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº

853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de; **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3– PLACAS; TGG3C17,** desta municipalidade com saída no dia: **10/05/2026**, e retorno previsto para o dia **11/05/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C45C8326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 664/2026

PORTARIA FMS Nº664/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de; **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3– PLACAS; TGG3C17,** desta municipalidade com saída no dia: **10/05/2026**, e retorno previsto para o dia **11/05/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5C063104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 665/2026

PORTARIA FMS Nº665/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO - PLACAS**; **PRI4798**, deste municipalidade, com saída no dia: **01/05/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:CED074D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 666/2026

PORTARIA FMS Nº666/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO - PLACAS**; **PRI4798**, deste municipalidade, com saída no dia: **07/05/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0B352E64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 667/2026

PORTARIA FMS Nº667/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para internar para realizar cirurgia, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO - PLACAS**; **PRI4798**, deste municipalidade, com saída no dia: **10/05/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:295F65C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 668/2026

PORTARIA FMS Nº668/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS**; **TGU7G37**, deste municipalidade, com saída no dia: **11/05/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3B1E5D3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 669/2026

PORTARIA FMS Nº669/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia:**10/05/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia **11/05/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7F4167B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 670/2026

PORTARIA FMS Nº670/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **JATAI e SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14**, desta municipalidade com saída no dia: **11/05/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$150,00 (Cento e Cinquenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com abastecimento no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3138E103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 671/2026

PORTARIA FMS Nº671/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas**,** conduzindo o veículo: **VAN MASTER – PLACAS; TGM5F93,** desta municipalidade com saída no dia: **11/05/2026**, e retorno previsto para o dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:83952741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 672/2026

PORTARIA FMS Nº672/2026 11 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **11/05/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Seis (11/05/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AFC0592E

MUNICIPIO DE APORE
EXTRATO CONTRATUAL Nº 046/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ – GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:326/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:304/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APORÉ
CONTRATADA:LONA AZUL TENDAS LTDA CNPJ Nº:09.128.701/0001-85
VALOR: 24.100,00 (VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA, COMPREENDENDO BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS, PARA SUPORTE AO EVENTO "MTM WORLD – CAMPEONATO DE SOM AUTOMOTIVO E REBAIXADOS". O EVENTO SERÁ REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO LAGO MUNICIPAL DE APORÉ-GO, SITUADO NA AV. JOÃO PESSOA, QD: 0, LT: 0, CENTRO, APORÉ-GO, CEP 75.825-000, NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO, DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO.
Vigência: 12 (doze) meses.
Disponível: www.apore.go.gov.br e FGM.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:B9B3CC3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA 033 2026 PREGAO 07 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PROCESSO Nº 8324/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de kits escolares, para os alunos matriculados na rede pública de ensino, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2026 a 18 de fevereiro de 2027.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026
CONTRATADA: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 67.920,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte reais).

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:96541858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092 2026 ATÉ ATA Nº 102 2026

PROCESSO Nº 2260/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026
CONTRATADA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026
CONTRATADA: DROGARIA MENOR PREÇO JATAI LTDA

VALOR: R$ 32.967,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026
CONTRATADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 437.534,28 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026
CONTRATADA: INOVA HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2026
CONTRATADA: P B RODRIGUES LTDA
VALOR: R$ 79.907,36 (setenta e nove mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2026
CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 42.440,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026
CONTRATADA: SALUTE MED HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026
CONTRATADA: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026
CONTRATADA: SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 5.935,20 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026
CONTRATADA: VIA PRIME – NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026
CONTRATADA: VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 16.891,20 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:25FEB67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 065/2026

CONTRATO Nº 065/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CENTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Chapadão do Céu-GO, sob fundamentação do art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E53D0B78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.726/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 1.726/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE SOLDA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 11 de maio de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:824B2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.251/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 2.251/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21- INCISO II.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de maio de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:55B7054D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 3865/2026
Pregão Presencial nº 10/2024

Dessa forma, considerando a manifestação jurídica exarada nos autos e em observância aos princípios da legalidade e da segurança jurídica, **INDEFIRO** o pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 101/2024.
Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à instauração de novo procedimento licitatório, caso persista a necessidade administrativa.

ELAINE DOS REIS SILVA.Pregoeira. Decreto nº 471/2025.

Flores de Goiás/GO. 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:14E95233

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 650/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **ADEILSON SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 811.691.755-20, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o cargo de **FISCAL AMBIENTAL,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 27 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	180	180,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 26/02/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:BE581696

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 651/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF nº 028.399.581-55, matrícula n° 5020, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇ,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	220	660,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 26/02/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7B754DA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 652/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 787.496.111-00, matrícula n° 323, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 26 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 26/02/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7B702352

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 653/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **DANÚBIO LÊDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 020.980.211-19, matrícula n° 5042, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 24 a 27 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	180	720,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:545EEBAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 654/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **DANILO PINHA MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, matrícula n° 4653, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,** para viagem até a cidade de Planaltina-DF, na data do dia 28 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	300	300,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7C741E99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 655/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, matrícula n° 4644, **PREFEITO MUNICIPAL,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 27 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	700	700,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/02/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A96AA4C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 657/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **KAUÃ DE SOUZA COSTA**, inscrito no CPF nº **087.662.981-80**, matrícula n° 5035, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, com o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 03 e 04 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	180	360,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3D31B96A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 658/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **VITÓRIA DOURADO BARBOSA**, inscrito no CPF nº 067.243.205-69, matrícula n° 4230 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E APOIO DE CM,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 03 e 04 de março de 2026, para tratar de demanadas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	180	360,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A77128E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 659/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diárias a servidor(a) **RAILAINE NASCIMENTO COSTA**, inscrito no CPF nº 117.613.806-56, matrícula n° 5101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO FMS,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	220	660,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 03/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F61EC682

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 660/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **CARLOS ANTUNES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 038.250.201-93, matrícula n° 5045, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 03 e 04 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	180	360,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6E7F1DBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 661/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) JOÃO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA MUNIZ, inscrito no CPF nº 046.270.681-82, matrícula n° 4551, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 03 a 04 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	180	360,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:357C4747

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 662/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **JOCELI JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 678.888.010-72, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 05 e 06 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	400	800,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:797D99DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 663/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **MARCELO MIRANDA RAMOS**, inscrito no CPF nº **017.907.391-52**, matrícula n° 4977, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 21 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:0480FF78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 664/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **MARCELO MIRANDA RAMOS**, inscrito no CPF nº **017.907.391-52**, matrícula n° 4977, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** para viagem até a cidade de Alvorada do Norte-GO, na data do dia 27 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3AD3B2A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 665/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **MARCELO MIRANDA RAMOS**, inscrito no CPF nº **017.907.391-52**, matrícula n° 4977, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** para viagem até a cidade de Brasília-DF, na data do dia 03 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:10904CEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 666/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **MARCELO MIRANDA RAMOS**, inscrito no CPF nº **017.907.391-52**, matrícula n° 4977, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRAS,** para viagem até a cidade de Alvorada do Norte-GO, na data do dia 04 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	100	100,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:89C7D4B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 667/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **CARLOS ANTUNES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 038.250.201-93, matrícula n° 5045, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 05 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	180	180,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 05/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:12607AEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 668/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 787.496.111-00, matrícula n° 323, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para viagem até a cidade de Formosa-GO, na data do dia 03 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	150	150,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B0A33149

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 669/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, inscrito no CPF nº 030.409.645-85, matrícula n° 4652, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para viagem até a cidade de Pirenópolis-GO, na data do dia 24 de fevereiro de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 10/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:16837699

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 672/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF nº 028.399.581-55, matrícula n° 5020, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇ,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 02, 03 e 04 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	220	660,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 11/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:F6102668

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 672/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF nº 028.399.581-55, matrícula n° 5020, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇ,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 02, 03 e 04 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	220	660,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 11/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A43C0EF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 673/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **CARLOS ANTUNES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 038.250.201-93, matrícula n° 5045, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data do dia 9 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	180	180,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 11/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A87F2D8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 674/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, matrícula n° 4644, **PREFEITO MUNICIPAL,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 12 e 13 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidades.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	700	1.400,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:54B8022E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 675/2026

" Dispõe sobre a concessão de diária aservidor público municipal e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 030/2025, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder diária a servidor(a) **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF nº 028.399.581-55, matrícula n° 5020, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇ,** para viagem até a cidade de Goiânia-GO, na data dos dias 12 e 13 de março de 2026, para tratar de demandas da municipalidade.

§ DIÁRIAS A PAGAR

Quantidade de Diárias	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	220	440,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º – O referido servidor municipal deverá apresentar a comprovação da viagem e/ou relatório das atividades à Secretaria Municipal de Controle Interno/SCI, para anexar ao processo de concessão de diária e autorização da viagem.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 12/03/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:922DFCDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Guaraíta/GO, juntamente com a Equipe de Apoio, torna público o Resultado do Pregão nº 07/2026, que nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO pela Gestora do FMS, cujo resultado assim se mostrou: AUTO POSTO RIO CANASTRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.090.229/0001-88 – Vencedor dos itens licitados: Item 1) Diesel S10 – Valor unitário de R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos); Item 2) Diesel S500 Comum – Valor unitário de R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos); Item 3) Gasolina – Valor unitário de R$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos); e Item 4) Etanol – Valor unitário de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). A licitação foi concluída com valor global de R$ 578.050,00 (quinhentos e setenta e oito mil e cinquenta reais).

Guaraíta/GO, 11 de maio de 2026.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:FB48CE09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 02 de junho de 2026, às 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 005/2026, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS EM JARAGUÁ-GOIÁS, com área aproximada de 168m², destinado à academia para os bombeiros, em atendimento a solicitação do Fundo Especial do Bombeiro Militar FEMBOM, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 02 de junho de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 11 de maio de 2026.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:DAB23B6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N°382/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de revisão em veículo com fornecimento de peças, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de revisão em veículo com fornecimento de peças, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a aquisição de peças e também mão de obra para realizar revisão de veículo em uso da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mara Rosa. A aquisição se faz necessária para realizar a revisão do veículo visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, eficiência e o valor do mesmo, dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contratual do veículo.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de revisão em veículo com fornecimento de peças, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de revisão em veículo com fornecimento de peças, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**05.014.268/0003-68,** neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO MODESTO KEHRLE,** inscrito no **CPF sob nº 775.053.604-34**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.403,80** (Mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos), em favor da empresa **NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ. n° 05.014.268/0003-68,** para a contratação da prestação de serviço de revisão em veículo com fornecimento de peças, PLACA: TOH7C05, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NOVO RIO COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ. n°05.014.268/0003-68.**

Mara Rosa - Go, de 11 de maio de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C61E1EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa**NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, CNPJ SOB Nº 34.294.791/0001-21, para se apresentar no prazo de 5 dias para assinatura da Ata Registro de Preço referente ao pregão presencial nº 021/2026, que tem por objeto o**FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, a partir da data dessa notificação ao atendimento desta notificação de inteiro teor.

Mara Rosa 11 de maio de 2026

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6859E4B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa**HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ SOB Nº 43.239.945/0001-73, para se apresentar no prazo de 5 dias para assinatura da Ata Registro de Preço referente ao pregão presencial nº 021/2026, que tem por objeto o**FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, a partir da data dessa notificação ao atendimento desta notificação de inteiro teor.

Mara Rosa 11 de maio de 2026

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:90C0B771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa**SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ SOB Nº 55.007.465/0001-66, para se apresentar no prazo de 5 dias para assinatura da Ata Registro de Preço referente ao pregão presencial nº 021/2026, que tem por objeto o**FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, a partir da data dessa notificação ao atendimento desta notificação de inteiro teor.

Mara Rosa 11 de maio de 2026

JOSIANE BATISTA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1DCBEFB0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°391/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE TECNOLÓGICO DE PAVIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR A PAVIMENTAÇÃO DO SETOR VISTA BELA.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para controle tecnológico de pavimentação para acompanhar a pavimentação do Setor Vista Bela.

CONSIDERANDO A necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle tecnológico de pavimentação, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução das obras de pavimentação no Setor Vista Bela, garantindo que os serviços executados atendam às especificações técnicas, normas vigentes e padrões de qualidade exigidos. A contratação é indispensável para assegurar a correta aplicação dos materiais, a realização dos ensaios laboratoriais e de campo, bem como o controle da qualidade das etapas executivas da pavimentação, proporcionando maior durabilidade, segurança, eficiência e economicidade à obra pública.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para controle tecnológico de pavimentação para acompanhar a pavimentação do Setor Vista Bela.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para controle tecnológico de pavimentação para acompanhar a pavimentação do Setor Vista Bela, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DMGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA CNPJ. n° 64.187.863/0001-00**,neste ato representado pela **Sr(a) DANILO MIRANDA DE SOUZA** inscrito no **CPF sob n.º 047.374.731-62**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), em favor da empresa DMGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA CNPJ. n° 64.187.863/0001-00,para a contratação de empresa especializada para controle tecnológico de pavimentação para acompanhar a pavimentação do Setor Vista Bela., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DMGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA CNPJ. n° 64.187.863/0001-00**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 11 de Maio de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D740C22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N°381/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de Impressoras, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO a presente aquisição de impressoras justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte adequado às atividades desenvolvidas nas unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria. Os equipamentos serão utilizados para impressão de documentos oficiais, atividades pedagógicas, avaliações, relatórios, comunicados internos, materiais

didáticos e demais documentos indispensáveis ao funcionamento regular da rede municipal de ensino. Dessa forma, a contratação visa assegurar maior agilidade, qualidade e continuidade dos serviços públicos educacionais, contribuindo para o melhor desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação e para o atendimento adequado da comunidade escolar.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para Aquisição de Impressoras, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para Aquisição de Impressoras, para atender as demandas da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **W L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – MASTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ. n°: 05.806.329/0001-68**, neste ato representada pelo proprietário **Sr. WAGNO CAROLINO MENDES, CPF:761.492.261-15**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais),** em favor da empresa **W L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – MASTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ. n°: 05.806.329/0001-68,** para a contratação de empresa para Aquisição de Impressoras, para atender as demandas da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **W L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – MASTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS,** inscrita no **CNPJ. n°: 05.806.329/0001-68,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 11 de maio de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36F8385F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 168/2026

CONTRATO N° 168/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:W L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – MASTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS
CNPJ. N°: 05.806.329/0001-68,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

VALOR:R$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 3.9.12.361.403.2.027.449052 FICHA 198 FONTE 101.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA:11/05/2026

PROCESSO: 5091/2026

DISPENSA: 232/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CDB609CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 165/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: 57.535.465 VALDECI CIRINO DA SILVA
CNPJ: 57.535.465/0001-64.
OBJETO: Serviços: Prestação de Serviço na Reforma e Confecção de Portas e Painel, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal Educação.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 31/12/2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.9.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONTE 101**
DATA ASSINATURA: 11/05/2026.
PROCESSO: 5552/2026.
CONTRATO: 165/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7D631A11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2022

Aditivo Nº: 035/2026
Contrato N°: 029/2022
Pregão Presencial N°: 013/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Secretária/Vice-Reitora **Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes**.
Contratado: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - ME, nome fantasia "MAIS SOLUÇÕES" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.20.762.580.0001-61, inscrição estadual nº 10628.586-6 com sede na Rua Cabeceira Alta esquina com Avenida dos Pampas, sem número, quadra 20, lote 06, sala 01, setor Iores, CEP 75.834-033, Mineiros/GO
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial no dia 13 de maio de 2026 e término previsto em 12 de maio de 2027, do Contrato nº 029/2022, que trata da manutenção elétrica corretiva e preventiva nos campi da UNIFIMES, em Mineiros – GO, visando atender às necessidades da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES.** Com fundamentos no artigo 57 da lei 8.666/93 e nas demais cláusulas do contrato e legislações vigentes;
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 013/2022, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, e aditivo fundamentando no artigo 57 da lei 8.666/93 e nas demais cláusulas do contrato e legislações vigentes;.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor Global do Termo Aditivo: **R$ 218.850,00 R$ (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).**
Data de Assinatura: 11 de maio de 2026

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0795228F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2026

"Concede adiantamento que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal **FREDERICO VILELA BARBOSA**, portador do CPF: **041.922.681-83**, matricula nº 8545, exercendo a função efetiva de Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Juventude, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física- no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Outros Serviços Terceiros Material de Consumo- no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (27/04/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:532D99E5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028 DE 04 DE MAIO DE 2026

Concede adiantamento que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e,
CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **MONIQUE VANESSA GONÇALVES DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 8566, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.316.841-31, lotado na Secretária Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de superintendente Executivo, no montante de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais reais).

Art. 2º - O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º - A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:
Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R$1.000,00 (Mil reais)
Material de Consumo - no valor de R$1.000,00 (Mil reais)
Pessoa Física - no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art. 4º - O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º - Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º - A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BDE6EF3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023013188-2

Nº. DO PROCESSO: 2026030414
ORIGEM: ARP Nº 020/2023, oriunda do PP029/2023.
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.911.313/0001-06.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o reajuste e a prorrogação de prazo, referente ao fornecimento de licença perpetua de direito de uso de software em plataforma única de gestão eletrônica de documentos.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá *de 09 de maio de 2026 a 09 de maio de 2027*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS LUEDY
Gestora do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7E6288E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2025074921
MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Eletrônica nº 005/2026
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Construção de 04 (quatro) subestação de energia.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por **02 (dois) meses, contados da data da sua assinatura**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D49CCE90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5531 Data: 11/05/2026
Ordem de Serviço: 202604690 Data: 11/05/2026
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANTONIA BENEDITA SILVA OLIVEIRA -ESPOLIO- (
CCP: 8846
CNPJ/CPF: CPF: 377.505.261-53
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SÃO SEBASTIÃO, QD.11, LT.08, SETOR DIVINO ESPIRITO SANTO, CCI: 344, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026020927, INTIMAÇÃO REALIZADA POR EDITAL EM 20/03/2026, REFERENTE AO ARTIGO 06º, INCISO VII E 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998. MULTA LANÇADA CONFORME DETERMINA O ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI NR. 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO 448 DE 24/02/2025.
O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO 448/2025.
INFRAÇÃO
Por descumprir a imposição constante no Edital de Notificação de Limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano do município de Mineiros-Go
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
PENALIDADE
Artigo 121º (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 50 a 200 UVFM.
Artigo 118º do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.
VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 11268905 Valor 470,00 reais
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.
FISCAIS
MARCELO PACHECO MENEZES - MATRICULA- 4135

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D89C2AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5532

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5532 Data: 11/05/2026
Ordem de Serviço 202601119 Data: 06/02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ULISSES SILVA BRITO
CCP: 28352
CNPJ/CPF: 914.096.751-49

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA JOAQUIM TEODORO MARTINS, QUADRA 10, LOTE 28, SETOR SANTA MARIA, CCI: 31660. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3412. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026010131. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025.

INFRAÇÃO

TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;

Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 11268912 Valor 470,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2268E292

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026022195

I -**IDENTIFICAÇÃO:**

Razão Social:	**DAICSON JOSÉ DE RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**470.424.861-53**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **AVENIDA DAS ARARAS, QUADRA 21, LOTE 02, SETOR CIDADE NOVA, CCI: 27328,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO, CONFORME EXPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 448/2025.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

JOÃO PAULO C. SCHNEIDER
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:51111A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2026-SME-GAB DE 07 DE MAIO DE 2026

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008 de 02/01/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:243C64F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2024048896

Nº. DO PROCESSO: 2026029748
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaEQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.470.869/0001-89.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo ao contrato cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica ambiental e supervisão técnica nas obras de reurbanização dos Córregos Mineiros, Cambaúva e Capoeira.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá de *04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F32468F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024067989

Nº. DO PROCESSO: 2026025104
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa CONAGUA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.998/0001-00.
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do contrato raiz que tem como objeto a prestação de serviços de análise físico-químicas e microbiológicas em amostras de água coletadas em novos pontos do sistema de abastecimento de água do sistema de esgotamento sanitário do SAAE de Mineiros-GO.
VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo se dará da data de 12 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EB440F47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.700, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **05** (cinco), situados na **QR 09** do Bairro **Parque Itapuã I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: **Astro Rei Construtora LTDA,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **05** (cinco), com área de **180,00m²** e **05A** (cinco A), com área de **180,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Ricardo David de Sousa Lima,** CPF: **041.XXX.XXX-82,** CREA nº **30336/D-DF**, anotados no CREA-GO em 13 de abril de 2026.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 11 de maio de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3DFF83D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.701, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **05** (cinco), situados na **QR 09** do Bairro **Parque Itapuã I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: **Astro Rei Construtora LTDA,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **05** (cinco), com área de **180,00m²** e **05A** (cinco A), com área de **180,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Ricardo David de Sousa Lima,** CPF: **041.XXX.XXX-82,** CREA nº **30336/D-DF**, anotados no CREA-GO em 13 de abril de 2026.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 11 de maio de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C9E50A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.702, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da

República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **29** (vinte e nove), situados na **Quadra 07 MR 05** do Bairro **Setor Norte**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Carlos Daniel Ribeiro Gonçalves,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **29** (vinte e nove), com área de **150,00m²** e **29A** (vinte e nove A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.XXX.XXX-70,** CREA nº **1022417665/D-GO**, anotados no CREA-GO em 26 de março de 2026.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 11 de maio de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FE17C181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.703, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **03** (três), situados na **QR 09** do Bairro **Parque Itapuã I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: **Astro Rei Construtora LTDA,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **03** (três), com área de **180,00m²** e **03A** (três A), com área de **180,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Ricardo David de Sousa Lima,** CPF: **041.XXX.XXX-82,** CREA nº **30336/D-DF**, anotados no CREA-GO em 13 de abril de 2026.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 11 de maio de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:ACC9B73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.704, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **08** (oito), situados na **Quadra 15** do Bairro **Jardim das Palmeiras**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Isabela Abreu Manso Câmara de Oliveira,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **08** (oito), com área de **150,00m²** e **08A** (oito A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Rhusttyaguy Torres Quintanilha,** CPF: **048.XXX.XXX-57,** CREA nº **28496/D-DF**, anotados no CREA-GO em 13 de abril de 2026.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou remembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 11 de maio de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:E9382DB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO ADMINISTRATIVO

Dispõe sobre a desconstituição das publicações dos Decretos nº 184 e nº 185, de 08 de maio de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Decretos nº 184 e nº 185, de 08 de maio de 2026, foram encaminhados para publicação por equívoco, antes da autorização administrativa final;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa das matérias publicadas na Edição nº 3822 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam tornadas sem efeito as publicações dos Decretos nº 184 e nº 185, ambos de 08 de maio de 2026, veiculados na Edição nº 3822 código identificador n°6ECC8EFD e n° 0DCDC068 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, publicada em 11 de maio de 2026, em razão de equívoco administrativo no encaminhamento das matérias para publicação.

Art. 2º A desconstituição das publicações mencionadas no artigo anterior decorre exclusivamente de equívoco administrativo no envio das matérias, não produzindo efeitos administrativos decorrentes dos atos anteriormente publicados.

Art. 3º Fica autorizada a posterior publicação dos atos administrativos pertinentes, observadas as formalidades legais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:ECA3C5A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 184 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, por interesse da Administração, de ocupante de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o interesse público primário a ser resguardado pela Administração Pública;
CONSIDERANDO a natureza jurídica dos cargos de provimento em comissão, caracterizados pela livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e adequação da estrutura funcional da Administração Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 07 de maio de 2026, a servidora abaixo relacionada do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa do Município, nos termos da legislação vigente.

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Ana Beatriz Leão Sousa Oliveira	***.059.161-**	ASSESSOR JURÍDICO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do disposto no art. 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:A17FA77C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 185 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o cargo de Procurador Geral do Município é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e da Lei Complementar nº 009, de 20 de dezembro de 2019, que promoveu alterações na organização administrativa e no quadro de cargos em comissão;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços jurídicos e da representação judicial e extrajudicial do Município;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a adequada composição da estrutura administrativa municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de cessação da designação interina formalizada por meio do Decreto nº 170, de 29 de abril de 2026, em razão da nomeação de titular definitivo para o cargo de Procurador-Geral do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a partir de 07 de maio de 2026 a Sra. **ANA BEATRIZ LEÃO SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº ***.059.161-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município de Santa Helena de Goiás.
Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma da legislação vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2026.
Art. 4º Cessa, automaticamente, a designação interina prevista no Decreto nº 170, de 29 de abril de 2026, em razão da nomeação de titular definitivo para o cargo de Procurador-Geral do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:C87C5F7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 186 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, por interesse da Administração, de ocupante de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o interesse público primário a ser resguardado pela Administração Pública;
CONSIDERANDO a natureza jurídica dos cargos de provimento em comissão, caracterizados pela livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação vigente;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e adequação da estrutura funcional da Administração Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de 11 de maio de 2026, a servidora abaixo relacionada do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa do Município, nos termos da legislação vigente.

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Elen Cristina Ribeiro de Souza	***.283.141-**	ASSESSOR ESPECIAL IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do disposto no art. 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0BFE52F6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 187 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Nomeia a Superintendente de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.481, de 17 de abril de 2026, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criou o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, e criou a Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, estabelecendo expressamente o cargo em comissão de Superintendente, com natureza e símbolo próprios;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 151/2026, que estabelece medidas temporárias de contenção de gastos, mas que autoriza exceções mediante justificativa técnica, quando se tratar de atos necessários para implementação de políticas públicas essenciais e cumprimento de determinações legais;

CONSIDERANDO que a criação do CMDM, do FMDM e da Superintendência representa política pública permanente, voltada à proteção dos direitos das mulheres, à promoção da igualdade de gênero, ao combate a violações e à articulação intersetorial, sendo indispensável ao cumprimento das funções administrativas previstas em lei;

CONSIDERANDO que a Superintendência é responsável pela coordenação técnica, operacional e administrativa das políticas públicas para as mulheres, devendo ser provida para viabilizar a execução da lei municipal e o funcionamento regular do Conselho e do Fundo;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação favorável do Comitê Municipal de Controle de Gastos e Reequilíbrio Fiscal, que reconhecem a essencialidade da nomeação para plena execução da política pública prevista em lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a partir de 11 de maio de 2026 a Sra. **ELEN CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA,** inscrita no CPF/MF nº ***.283.141-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Políticas Públicas para as Mulheres, símbolo CDS-03, criado pela Lei Municipal nº 3.481/2026, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A servidora ora nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal, especialmente as contidas nos arts. 14 a 16 da Lei Municipal nº 3.481/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme art. 1°.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:1DF20A97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO,** inscrito no CNPJ n° 44.318.534/0001-36, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública,** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026,** que reger-se-á sob as normas da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226/2025 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O recebimento dos envelopes referentes à documentação para habilitação e o projeto de venda dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás nº 629 - Centro, São João d'Aliança/GO, fone (62) 3438.1161 até às **08 horas** do dia **26/05/2026**. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438.1161, no horário de expediente ou no site **www.saojoaodalianca.go.gov.br**

São João d'Aliança/GO, 12 de maio de 2026.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0B937783

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA, SM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA, LETICIA NOGUEIRA VIEIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.314.651,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 06/05/2026 À 06/05/2027.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5784EACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 134/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 134/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WESLEY BRANDÃO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA, COM FULCRO NO ARTIGO 58, INCISO II, ARTIGO 78, INCISOS XII E XVII E ARTIGO 79, I DA LEI N°. 8.666/93, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2026.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:63A3DC04

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE** destinado a merenda escolar. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512 até às **11:00 horas** do dia **22/05/2026**. O edital e maiores informações poderão ser obtido na Secretaria Municipal da Educação / Administração, no horário de expediente.

Campos Verdes-GO, 11 de maio de 2026.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA -
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:25B68C69

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 193

PROCESSO:SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO 193/2025
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: HALF BENEFÍCIOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº **43.091.320/0001-07**, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N, JARDIM PRESIDENTE, NA CIDADE DE RIO VERDE - GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR **RODRIGO DE FREITAS SALES**, BRASILEIRO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº **3965638** DGPC/GO E DO CPF Nº **718.387.591-15**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA DOS FÍCUS, QD.12 LT.06ª, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MUQUE, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, LANTERNAGEM E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, MEDIANTE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – PROCESSO ADM. N° 543/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA DE CAVALCANTE-GO.**
ASSINATURA: 08/05/2026.**VIGÊNCIA:** DE **30 DE JUNHO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**. **VALOR GLOBAL: R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 11 DE MAIO DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4E2BB97F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNICA Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Goiás, por intermédio de seu Agente de Contratação, e considerando a necessidade de promover adequações no Edital e Projetos de Engenharia, torna público, com fulcro na Lei 14.133/21 a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Presencial n. 005/2026** até conclusão das adequações do Edital e projeto básico. O procedimento encontra-se à disposição dos interessados site da Pefeitura Municipal https://joviania.go.gov.br/

PAULO RICARDO MANOEL DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ricardo Manoel Dos Santos
Código Identificador:5D0E7D65

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.
CONTRATADO: F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, compreendendo: I – Atualização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; II – Atualização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR/GRO; III – Elaboração, atualização e acompanhamento do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; IV – Elaboração e emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; V – Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; VI – Gestão de SST para envio de eventos ao eSocial; VII – Emissão de laudos de insalubridade e periculosidade. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 41.944,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.
VIGÊNCIA: 07/05/2027.

Publicado por:
Adrielly Katiucia Paula de Moura
Código Identificador:32815888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.

CONTRATADO: F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Administração Pública Municipal, compreendendo: I – Atualização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; II – Atualização e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR/GRO; III – Elaboração, atualização e acompanhamento do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; IV – Elaboração e emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; V – Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; VI – Gestão de SST para envio de eventos ao eSocial; VII – Emissão de laudos de insalubridade e periculosidade. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.960,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.
VIGÊNCIA: 04/05/2027.

Publicado por:
Adrielly Katiucia Paula de Moura
Código Identificador:151555BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **ELIETE NERES RODRIGUES**, inscrita no CPF **nº 016.XXX.XXX-05,** para exercer o cargo de provimento em **comissão** de **ENCARREGADO DO ESTADIO MUNICIPAL CAIAPO,** deste Município.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desde 04 de maio de 2026. Revogadas as disposições em contrário revogando-se as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 59/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 05/05/2026//2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DB2E1EE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **ROMULO DE JESUS** inscrita no CPF nº **040.XXX.XXX-46** para exercer o cargo de provimento em **comissão** de **ENCARREGADO DA HORTA COMUNITÁRIA**, deste Município.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desde 04 de maio de 2026. Revogadas as disposições em contrário revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 61/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 05/05/2026//2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7484C19B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **MATEUS HENRIQUE SILVA DE MOURA**, inscrita no CPF nº **706.XXX.XXX-08**, para exercer o cargo de provimento em **comissão** de **CHEFE SETOR DE AÇÃO URBANA**, deste Município.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desde 04 de maio de 2026. Revogadas as disposições em contrário revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de maio de 2026

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 59/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 05/05/2026//2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B08F9134

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo nº 13822026

Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de nº 40, de 05/05/2026.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 40/2026;

CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo, Esportes e Festa do Carreiro de nº 01, de 06/05/2026;

CONSIDERANDO que foi formalizado autuação de prestação de contas dos recursos recebidos no mês antecedente, sendo deliberado pela aprovação, comprovado o regular uso;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a servidor público municipal, Sr. **WILLIAN BATISTA DE SOUSA**, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer, de Matrícula Funcional nº 3.929, objeto do Processo Administrativo de nº 13822026.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto nº 40/2026.
Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, na data da assinatura digital.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:790CD8E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 44, DE 08 DE MAIO DE 2026

DECRETO N° 44, DE 08 DE MAIO DE 2026

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de nº 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de nº 565/2026.

CONSIDERANDO o disposto na orientação técnica consolidada, exarado pela Assessoria Jurídica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários, no presente caso, lançados até a data de 27/02/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos aos tributos municipais, lançados até a data de 27/02/2021, em relação ao contribuinte ESPÓLIO DE ELIO JASCOSKI, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.***.***-34, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de nº 05/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (08/05/2026).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:DF215415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA
PROCESSO Nº 13452026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº 13452026

Autoriza o custeio da despesa pública de auxílio financeiro a pessoa física.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delgadas para ordenação de despesa, no âmbito do Executivo Municipal, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento, endereçado a Administração Municipal, solicitando o custeio de despesas oriundas de serviços extraordinários de profissionais da Polícia Civil, referentes ao mês de abril de 2026, conforme planilha elaborada contendo os valores unitários e total;

CONSIDERANDO que foi juntado o ato da cooperação, firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, o respectivo Plano de Trabalho aprovado e a Lei Municipal que autoriza o convênio, de forma que foi observado os respectivos valores a serem dispendidos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesas certificou a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada, bem como atestou existir no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO a análise técnica pela assessoria jurídica, opinando pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico devidamente acostado aos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a formalização de prestação de contas, na Peça 02, do mesmo processo administrativo, cujo teor é a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos no mês de março de 2026, de forma que será devidamente apreciado e deliberado, concomitante ao fluxo do processo de despesa pública ora demandado, na forma preconizada na legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza custeio de auxílio financeiro aos agentes de Segurança Pública, referentes ao Termo de Cooperação de nº 120/2025, firmado entre o Município de Portelândia/GO e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Governo de Goiás, autorizado pela Lei Municipal de nº 731/2025, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Parágrafo único. Os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento da presente despesa pública deverão ocorrer na forma disposta na Planilha constante na Peça 01.

Art. 2º A entidade requisitante e beneficiária deverá proceder a prestação de contas dos recursos ora dispendidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data dos créditos financeiros.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma:

Órgão Gestor 3 Poder Executivo
Unidade Orçamentária 06 Segurança Pública
Função 06 Segurança Pública
Subfunção 181 Policiamento
Programa 03 Política de Segurança Pública no Município
Ação 2008 Manutenção das Atividades da Segurança Pública
Elemento 3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Subelemento 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Ficha Orçamentária 78
Fonte de Recursos 100 Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM
Destinação de Recursos 000 Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.
Banco Banco do Brasil Agência 3753-2 Conta Bancária 5336-8
Valor Global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Forma de Desembolso Em parcela única, após o empenho e liquidação da despesa, com a certificação da Controladoria Interna.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a Nota de Liquidação, com a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do ordenador de despesas, na data da assinatura digital.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:794FFF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA
PROCESSO Nº 212026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº 212026

Autoriza o custeio da despesa pública de serviços do Cartório Extrajudicial, que especifica.

O Secretário Municipal de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições delgadas para ordenação de despesa, no âmbito do Fundo Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento, endereçado a Administração Municipal, solicitando o custeio de despesas de escrituração pública e registro de aquisição de imóvel pela Administração Municipal, de interesse social;

CONSIDERANDO que o foi certificado a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada, bem como a existência no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO a análise técnica pela assessoria jurídica, opinando pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico devidamente acostado aos presentes autos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza custeio dos serviços de registro de escrituração do imóvel adquirido pela Administração Municipal ao **TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TITULOS DO DISTRITO JUDICIARIO DE PORTELANDIA/GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.431.891/0001-95, estabelecido na Avenida JK, nº 620, Setor Norte, no Município de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, na forma disposta nos presentes autos administrativos, no valor de **R$ 1.237,34 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.
Parágrafo único. O fundamento legal se dá no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, considerando que o serviço cartorário pretendido de registro de loteamento pode ser efetuado exclusivamente pelo Cartório de Registro de Imóveis do Município.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade para que proceda o empenho e a liquidação da despesa, bem como a emissão e juntada da Nota de Empenho e a Nota de Liquidação, com a certificação da Controladoria Interna e publicações legais e de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do ordenador de despesas, na data da assinatura digital.

NIVALDO CARVALHO MADUREIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Habitação

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:F6384160

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1159/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1159/2026

"Declara Dispensável Solicita Serviços E Materiais Para Primeira Revisão Programada E Obrigatória Em Veículo Oficial COROLLA CROSS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TGB0D55. junto a esta secretaria, em concessionária autorizada pela montadora, como forma de manter a garantia do veículo, nos termos do ART- 75, IV, a, da lei 14-133-2021-justificamos que foi escolhido a concessionária Umuarama por esta ser a unidade autorizada pela montadora com localização mais próxima do nosso município, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de veículo em concessionaria autorizada pela garantia, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação revisão de veículo em concessionaria autorizada pela garantia, conforme especificado na

solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 593,20 (quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos**), objeto do Processo Administrativo de n. 1159/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, IV, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.623.083/0001-60, estabelecida na Rod. Br 153, Nº1787, Jardim California, Araguaína/TO, CEP: 77.816-800, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 03.02.04.122.0002.2.002 – 3.3.90.30,** Ficha: **28**, Sub Elemento: **39**,Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:030F3298

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1159/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1159/2026

> "Declara DISPENSÁVEL Solicitação-Aquisição De Manutenção De Veículos: Veículo Oficial HILUX CD AT PLACA SPR-7F31, de uso do gabinete da prefeita, junto a esta secretaria, no interesse da municipal de transportes.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de aquisição de material para manutenção de veículos, de uso da secretaria municipal de transportes.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação para solicitação/aquisição de materiais para manutenção de veículos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais).** objeto do Processo Administrativo de n. 1159/2026

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **AUTO PECAS MECANICA E ELETRICA CONFIANCA LTDA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.115.515/0001-01, estabelecida na AV GOIAS, QUADRA29 LOTE 13A. SETOR SUL, PORTELANDIA/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0002.2.002 – 3.3.90.30.00** Ficha: **28**, Sub Elemento: **39**, recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo IPVA** Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **000**, **Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.**
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELANDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:748BAD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1361/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1361/2026

"Declara Dispensável Solicita a formalização de processo para custeio da 9 revisão do veículo Toyota Hilux, placa SPR-7F31. junto a esta secretaria, em concessionária autorizada pela montadora, como forma de manter a garantia do veículo, nos termos do ART- 75, IV, a, da lei 14-133-2021-justificamos que foi escolhido a concessionária Umuarama por esta ser a unidade autorizada pela montadora com localização mais próxima do nosso município**,** no interesse da secretaria Municipal de Transportes**."**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de veículo em concessionaria autorizada pela garantia, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação revisão de veículo em concessionaria autorizada pela garantia, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.593,35 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos**), objeto do Processo Administrativo de n. 1361/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, IV, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.172.382/0001-80, estabelecida na Rod. Br 153, Nº1787, Jardim California, Araguaína/TO, CEP: 77.816-800, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 03.02.04.122.0002.2.002 – 3.3.90.39.00,** Ficha: **30**, Sub Elemento: **19**,Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:262CE012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1384/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1384/2026

"Declara Dispensável Solicita Serviços E Materiais Para Primeira Revisão Programada E Obrigatória Em Veículo Oficial COROLLA CROSS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TGB0D55. junto a esta secretaria, em concessionária autorizada pela montadora, como forma de manter a garantia do veículo, nos termos do ART- 75, IV, a, da lei 14-133-2021-justificamos que foi escolhido a concessionária Umuarama por esta ser a unidade autorizada pela montadora com localização mais próxima do nosso município**,** no interesse da secretaria Municipal de Transportes**."**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de veículo em concessionaria autorizada pela garantia, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação revisão de veículo em concessionaria autorizada pela garantia, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 593,20 (quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos**), objeto do Processo Administrativo de n. 1384/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, IV, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.172.382/0001-80, estabelecida na Rod. Br 153, Nº1787, Jardim California, Araguaína/TO, CEP: 77.816-800, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0002.2.002 –**

3.3.90.30, Ficha: **28**, Sub Elemento: **39**,Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:6C5180C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1368/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1368/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, Solicitação De Prestação De Serviços De Materiais Para Manutenção De Veiculos: AMAROK BRANCA, PLACA PRD 9G46, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	1,000	CONCERTO DA TURBINA
2	UN	1,000	ALINHAMENTO
3	UN	1,000	BALANCEAMENTO
4	UN	1,000	MÃO DE OBRA PNEUS
5	UN	1,000	MÃO DE OBRA MECÂNICA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

PORTELÂNDIA/GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:E7700667

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1369/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1369/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, Solicitação-Aquisição De Materiais Para Manutenção De Veiculos: AMAROK BRANCA, PLACA PRD 9G46, no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	1,000	JOGO DE PASTILHA DE FREIO
2	KG	2,000	AMORTECEDOR DIANTEIRO
3	UN	2,000	KIT BATENTE
4	UN	4,000	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR
5	UN	4,000	BUCHA DA BANDEJA INERIOR
6	UN	2,000	PIVO INFERIOR
7	UN	2,000	PIVO SUPERIOR
8	UN	2,000	TERMINAL DE DIREÇÃO
9	UN	2,000	BARRA AXIAL
10	UN	2,000	BELETA
11	UN	1,000	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA
12	UN	2,000	OLEO ATF
13	UN	8,000	LITROS 5 W 30 SINTÉTICO
14	UN	1,000	FILTRO DE AR MOTOR
15	UN	1,000	FILTRO DE COMBUSTIVEL
16	UND	1,000	FILTRO OLEO MOTOR
17	UN	1,000	FILTRO DE AR CONDICIONADO
18	UN	2,000	BUCHA DA CENTRAL BANDEJA
19	UN	1,000	HIGIENIZADORR DO AR
20	UN	4,000	BICO CÂMERA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

PORTELÂNDIA/GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:7E593FEA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMEC Nº 008, DE 11 DE MAIO DE 2026

Portaria SMEC nº 008, de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão para organização e acompanhamento do funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) durante o período de férias e recessos escolares.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela organização, planejamento e acompanhamento do funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), durante o período de férias e recessos escolares.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:
Cláudia Eliana Gaião Nunes;
Dayanne Crystine A. Ferreira Soares;
Ane Pereira dos Santos;
Mércia Costa Araújo de Castro;
Vangleusa Rodrigues Domingues;
Marciella Tibúrcio Costa;
Maria Betânia Urias Soares;
Loraine de Oliveira Cunha Gontijo;
Lídia Maria de Oliveira.

Art. 3º - Compete a comissão:
Levantar a demanda de atendimento das crianças no período de férias e recessos escolares;
Organizar o funcionamento das unidades, conforme a necessidade apresentada;
Elaborar cronograma de atendimento e escala de servidores;
Garantir o cumprimento das normas de segurança, alimentação e bem-estar das crianças;
Acompanhar e avaliar os serviços prestados durante o período;
Emitir relatório ao final das atividades.

Art. 4º O funcionamento dos CMEIs durante as férias e recessos escolares atenderá prioritariamente às famílias que comprovarem necessidade, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Quirinópolis, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:A93FE6A3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a **REABERTURA** da sessão do Pregão Eletrônico nº 037/2026 no dia **26 de maio de 2026, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da secretaria de serviços urbanos de Quirinópolis-Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e termo de referência, anexos ao Processo**. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 11 de maio de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:F4DFA88C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2025 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS GO
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2025 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prazo e Valor dos Contratos, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Técnico Em Agrimensura, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato: **AILTON BATISTA DE SOUZA 45779210144,** CNPJ sob o n° 34.968.480/0001-09, residente em Quirinópolis-GO, Contrato nº 198/2025, no valor de R$ 57.441,12. Fica prorrogado o prazo até **17 de maio de 2027**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 11 de maio de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:E6801E13

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 053/2026 tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Jardineiro, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Urbanos, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com pessoa física, **64.577.144 WILLIAN MELO DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Cabral, nº 144, bairro Centro, no Município de Quirinópolis-GO, inscrito no CNPJ sob o n° 64.577.144/0001-98. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 053/2026 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de maio de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:06204FCB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025,

tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Pintor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas localizadas no Município de Quirinópolis, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: 66.166.114 ERYK JOSE DA SILVA** cadastrada no CNPJ sob o n° 66.166.114/0001-14, Contrato n° 117/2026, no valor total de R$ R$ 50.565,60; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 11 de maio de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:4B895193

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2026 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 022/2026, tendo por objeto à contratação de pessoa física para locação de veículo Tipo caminhão, sem motorista, equipado com cesto aéreo isolado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor S.r. **EDUARDO MACEDO BARBOSA**, inscrita no **CPF 422.200.331-04**, **Contrato: nº 118/206** no valor de **R$ 92.664,00 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 11 dias do mês de maio de 2026

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:653A4FE7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 023/2026, tendo por objeto à Aquisição de 2 (dois) Vagões Basculantes tipo Caçamba, para uso nos serviços de jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.382.621/0001-52**, **Contrato: nº 119/206** no valor de **R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 11 dias do mês de maio de 2026

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:9F7A27B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1171, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1171, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **BRUNA LORENA DE LIMA SILVA,** portador do **CPF:***.041.671-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:110B4789

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1172, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1172, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **GEOVANA DA SILVA MENDONÇA,** portador do **CPF:***.546.231-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9ECBC202

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1173, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1173, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LUANA PONTES SACARDO,** portador do **CPF:***.907.866-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:92E5D093

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1174, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1174, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARIA EDUARDA CORCINO DOS SANTOS,** portador do **CPF:***.238.381-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B49184B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1175, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1175, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **RONILDA DE AQUINO SOUSA,** portador do **CPF:***.183.011-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3A4E9ADE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1176, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1176, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **ROBEANNE GABRIELLE ANTONIA DA SILVA PARREIRA, portador (a) do CPF: ***.769.166-**,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF3BD77F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1177, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1177, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em razão de reprovação em estágio probatório."

O PREFEITO MUNICIPAL DE Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.619/2006 e nos arts. 24, 25 e 37, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 077/2024;
CONSIDERANDO as decisões proferidas nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2025 e nº 002/2025;

CONSIDERANDO a reprovação no estágio probatório do servidor abaixo identificado, conforme Relatórios Finais das Comissões Processantes acolhidos pela Autoridade Julgadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **RODRIGO BORGES GONÇALVES**, matrícula nº **15162**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério de Português/Inglês Classe III**, do quadro de servidores do Magistério Público Municipal de Quirinópolis-GO, em razão de reprovação no estágio probatório.
Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto decorre das conclusões constantes nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2025 e nº 002/2025, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive atualização dos assentamentos funcionais e demais medidas decorrentes do desligamento do servidor.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3FE8A6F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1178, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1178, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **SAMUEL DE JESUS ROSA,** portador do **CPF:***.657.631-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7D415B4D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1179, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1179, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **THAMARA ROSA DA SILVA,** portador do **CPF:***.778.741-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1A200420

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1180, DE 01 DE MAIO DE 2026.

DECRETO SRH N° 1180, DE 01 DE MAIO DE 2026.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **WESLEY RIBEIRO DA SILVA,** portador do **CPF:***.149.561-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:16AE91A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1234, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA SRH N° 1234, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a Progressão Horizontal ao (a) Sr.(a) **Sinezia Antonia Pinatti do Carmo**, ocupante do cargo Efetivo de **Profissional do Magistério Classe IV**, matricula nº 980, passara de classe **E** para classe **F**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014.

Art.2º Em decorrência da progressão funcional ora concedida, a servidora fará jus ao vencimento correspondente à nova Classe/Referência **F** observadas as disposições legais e orçamentárias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DC6222B5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1231, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 1231, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

A Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **SINEZIA ANTONIA PINATTI DO CARMO,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III**, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **05%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B804F1BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1232, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 1232, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

A Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **SINEZIA ANTONIA PINATTI DO CARMO,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **05%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 01 de março de 2006**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BB042D9F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1233, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA SRH Nº 1233, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

A Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **SINEZIA ANTONIA PINATTI DO CARMO,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **10%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:809EA951

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2026.

A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 27.05.2026,** a partir das **08:30 horas,** Pregão Presencial SRP n° 010/2026, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Gás de 13 e 45 Kg para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Unidades Gestoras. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 11 de maio de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ED324E80

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 170/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 170/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5185/2026, referente o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade em jornal impresso, com a finalidade de dar suporte ás atividades do setor público da administração municipal, assegurando a divulgação de atos oficiais, campanhas institucionais, comunicados e demais informações de interesse público, conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma, conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, C/C **95 *§2º*,** conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.217.572/0001-88**, com sede administrativa na Rua Av T 10 227, Qd: 102, Setor: Bueno, no município de Goiânia – Go, CEP 74223-060, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade em jornal impresso, com a finalidade de dar suporte ás atividades do setor público da administração municipal, assegurando a divulgação de atos oficiais, campanhas institucionais,

comunicados e demais informações de interesse público, conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma, totalizando o valor global de **R$ 597,80 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),** conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma. Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:B20AADA1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

A Comissão de Contratação do Departamento Licitação da Prefeitura Municipal de Rialma, no uso de suas atribuições legais, nomeada pelo Decreto Municipal nº 098/2026, no dia 10 de março de 2026, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Secretario Municipal de Administração, o Sr. Brian Oliveira Santos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, no site oficial da Prefeitura Municipal de Rialma o objeto : contratação da empresa para prestação de serviços cartorários, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rialma - GO, compreendendo a realização de registros, autenticações, reconhecimentos de firma, lavratura de escrituras, emissão de certidões e demais atos inerentes aos serviços notariais e de registro, conforme demanda administrativa garantindo a regularidade documental, a segurança jurídica dos atos administrativos e o adequado funcionamento das atividades institucionais a empresa CARTORIO DO 1 OFICIO E REGISTRO DE IMOVEIS, inscrita no CNPJ Nº 00.002.063/0001-87, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, Nº 255, Edifício do Fórum, Bairro: Centro, no município de Rialma– Go, CEP: 76.310-000, conforme trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor total global estimado de R$ 21.106,00 (vinte um mil, cento e seis reais).

RIALMA, 10 de março de 2026.

LETTICYA RAYANNE SILVA
Diretor Núcleo Tec. Dispensas de Licitação
Decreto 098/2026

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:79D95713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 138/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 138/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4954/2026**, referente ao objeto de contratação de empresa para aquisição de cadeiras para alimentação de bebês no Centro Municipal Comecinho de Vida e Cássio Quirino Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 138/2026**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da artigo 75 bem como o art. 95 §2 da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa juridica, inscrita no **CNPJ Nº 47.872.424/0001-90**, Residente na Av. Norte Sul, Quadra 0Z-20, Lote 1, Setor: Jardim Sorriso II, Município de Ceres – GO, CEP: 76300-000, para a contratação de empresa para aquisição de cadeiras para alimentação de bebês no Centro Municipal Comecinho de Vida e Cássio Quirino Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de educação de Rialma-Go, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo valor global de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º

14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Março de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:12743B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 173/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 173/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5755/2026, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica para aquisição de Recarga de Extintores de incêndio para os prédios das Escolas Municipais (Manoel Joaquim Gonçalves/Escola Municipal João Zeferino Dutra) e os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs Costa e Silva/Cássio Quirino/Comecinho de Vida) e Centro de Artes. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 173/2026. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da artigo 75 Inciso II da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da I. B. DOS SANTOS LTDA, pessoa juridica, inscrita no CNPJ Nº 35.235.867/0001-00, Residente na Av. Brasil, Loja 19, Bairro: Centro no municipio de Ceres- Go CEP: 76.300-00, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Recarga de Extintores de incêndio para os prédios das Escolas Municipais (Manoel Joaquim Gonçalves/Escola Municipal João Zeferino Dutra) e os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs Costa e Silva/Cássio Quirino/Comecinho de Vida) e Centro de Artes. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo valor global de R$ 1.950,00 (mil novecentos cinquenta reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:3616BF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25.05.2026**, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para Aquisição de insumos para tratamento de Diabetes Mellitus. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 11 de maio de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Gestora do FUNSAUDE

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0AFD741D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26.05.2026**, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para Aquisição de leites especiais. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 11 de maio de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Gestora do FUNSAUDE

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1F46AA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28.05.2026**, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para Prestação de serviços de exames por imagem e exames complementares, em regime de plantão 24 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 11 de maio de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Gestora do FUNSAUDE

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:41C8524C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 169/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 169/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6418/2026**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica para aquisição de bateria automotiva nova destinada a manutenção do veículo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6 (placa RCN-6E08) das UBS I,II,III,IV e V em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 169/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **GOAL BATERIAS RIALMA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.301.645/0001-52,** com sede Rua Av. Bernardo Sayão, Nº 138, no município de Rialma-GO, CEP: 76310-000, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de bateria automotiva nova destinada a manutenção do veículo DUSTER OROCH DYNAMIQUE 1.6 (placa RCN-6E08) das UBS I,II,III,IV e V em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um **valor global R$ 350,00 (trezentos cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de abril de 2026

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:72DDEBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 178/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 178/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6449/2026**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças para a usina asfáltica, com especificação em anexos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 178/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Art. 95, § 2º c/c art. 75, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da pessoa juridica **APS TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no **CPF Nº 23.324.693.0001-73**, com sede administrativa na Rua: 66, QD 19, LT 09, Park Industrial, no município de Rialma-Go, Cep: 76310-000, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças para a usina asfáltica, com especificação em anexos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-GO, perfazendo um o valor global de **R$ 1.892,00 (mil oitocentos noventa dois reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:4E44C3D0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO"

DECRETO Nº 060/2026, 08 DE MAIO DE 2026.

"Autoriza desmembramento de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 03, da quadra 04, do Setor Dona Fia, nesta cidade, de propriedade do Srº MARCOS VINICIOS DA SILVA AMARAL, assim descrito:
Lote 03
Frente para Rua Geraldo Candido, com 6,51m;
Fundo com lote 16, com 6,51m;
Lado direito com lote 03-A, com 26,95m;
Lado esquerdo com lote 02, com 26,98m;
Perfazendo uma área total de 175,15m²;

Lote 03-A
Frente para Rua Geraldo Candido, com 6,51m;
Fundo com lote 16, com 6,51m;
Lado direito com lote 04, com 26,92m;
Lado esquerdo com lote 03-A, com 26,95m;
Perfazendo uma área total de 175,15m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:3B6ED2D3

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA."

PORTARIA Nº 087/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

"Concede Progressão Horizontal a profissional da Educação que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 917/2000, de 16 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão Horizontal, posicionada na letra, conforme títulos respectivamente apresentados, aos seguintes servidores:

Servidor	Função	Salário Atual	Carga Horária	Salário Corrigido
Marcilene Moreira Soares	Professora PIII	"E" R$ 6.308,17	40/ha	"F" R$ 6.434,33
Mirian Rodrigues Carneiro	Professora PIII	"E" R$ 6.308,17	40/ha	"F" R$ 6.434,33
Zulmira Rodrigues da Rocha	Professora PIII	"D" R$ 6.184,48	40/ha	"E" R$ 6.308,17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:EB4AFE2D

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025."

DECRETO Nº 061/2026, DE 11 de MAIO de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do Processo Seletivo nº 001/2025."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Termo de Desistência apresentado pela contratada FERNANDA VICENTE PINTO, manifestando expressamente o interesse em rescindir o contrato temporário firmado com a Administração Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica rescindido, a pedido da contratada, o contrato temporário para cargo de PROFESSOR REGENTE, celebrado entre o Município de Sanclerlândia e a Sra. FERNANDA VICENTE PINTO, nomeada pelo art. 8º do Decreto Municipal nº 012/2026, de 20 de janeiro de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de maio de 2026.
Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:5183CFA8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO ON-LINE Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, com autorização inserta no Artigo 18 "II", da Lei Orgânica do referido Município, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 21.981/32 e demais institutos pertinentes a matéria. Comunica a todos e a quem interessar possa, que realizará no dia **08 de junho de 2026 às 10:30 horas**, leilão de forma On-line, para venda de Veículos de passeio, utilitários, ônibus, Sucatas Diversas, Furgão, entre outros, inservíveis e/ou antieconômicos ao município. Será conduzido pelo Leiloeiro Oficial - **Adriano de Jesus Silva**, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás - **JUCEG nº 137/2023.** Maiores informações, edital completo e cadastro, através do site: www.leiloesbrasil.com.br - Telefones: (62) 3250-1500 (62) 9 8236-3723 (WhatsApp) / (62) 9 9677-1096 (WhatsApp) ou no site da Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, www.saodomingos.go.gov.br, ou ainda pelo fone 0800-321-1241.

São Domingos-GO, 08 de maio de 2026.

GILVANIR CARDOSO DOS REIS,
Prefeito de São Domingos-GO.

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:7F28748D



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

CONSIDERANDO a recomendação do Ministerio Público do Estado de Goiás contidas nos Autos Extrajudiciais n. 202600172467 e Autos Extrajudiciais n. 202600172467.

O Prefeito do **MUNICIPIO DE PLANALTINA**, **JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Legislação correlata resolve retificar o termo de homologação, no que concerne a lista final de aprovados para as cotas de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas e PcD - Pessoa com Deficiência do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, autuado sob o processo 41126/2024**,** publicado em 31 de março de 2026, para os cargos de Fiscal de Trânsito e Transporte, Professor Pedagogo, Fiscal Ambiental, Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Nutricionista, Médico Especialista – Neurologia, Professor Intérprete/Libras, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Fiscal de Serviços Públicos, Fiscal de Tributos, Monitor de Educação Básica, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, conforme Lista de Classificação Geral, anexa.

Planaltina-GO, 06 de maio de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
CONCURSO PÚBLICO – 1/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS
RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS
M1 - FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
777	JOÃO VITOR BATISTA CARDOSO	10,00	5,00	5,00	5,00	15,00	39,50	-	79,50	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27700	RODRIGO GOMES	10,00	5,00	5,00	4,00	14,00	39,75	1,00	78,75	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
9428	ALLAN BOAVENTURA BARBOSA	10,00	5,00	5,00	4,00	14,00	39,75	1,00	78,75	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5796	GLEIDSON GONZAGA ALVES	10,00	5,00	5,00	5,00	13,00	40,00	0,50	78,50	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6966	CRISTIANO DA SILVA SOUSA	8,00	5,00	5,00	5,00	15,00	39,00	1,00	78,00	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1328	VINICIUS DA MATA ANICÁCIO	10,00	4,00	5,00	5,00	14,00	40,00	-	78,00	6º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
12310	BRUNO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	10,00	4,00	5,00	4,00	15,00	39,75	-	77,75	7º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19713	WILLIAM DA SILVA RAMOS	9,00	5,00	5,00	4,00	15,00	39,75	-	77,75	8º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34673	EDION HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	9,00	4,00	4,00	5,00	15,00	39,75	1,00	77,75	9º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11578	ALEX MURILO FRANCISCO MENDES	8,00	5,00	5,00	5,00	15,00	39,75	-	77,75	10º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS
M2 - ASSISTENTE SOCIAL - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
31358	YASMIN CARVALHO SCOFIELD DA SILVA	10,00	4,00	5,00	5,00	14,00	40,00	-	78,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25672	GRAZYELLE SARAH DE GOIS AGUIAR	10,00	5,00	5,00	5,00	15,00	37,00	-	77,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8653	RAFAELLA DE SOUSA NEVES	8,00	4,00	4,00	5,00	15,00	40,00	0,00	76,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14929	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA	8,00	4,00	5,00	5,00	15,00	39,00	-	76,00	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS
M4 - NUTRICIONISTA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE

28714	LUANA SILVA PEREIRA DE MIRANDA	6,00	5,00	5,00	7,00	3,00	8,00	40,00	1,00	75	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28116	JESSICA MARQUES SILVA LOPES	8,00	5,00	5,00	7,00	4,00	8,00	37,75	-	74,75	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
30353	ANNA JÚLIA DA SILVA NASCIMENTO	5,00	5,00	5,00	7,00	4,00	9,00	39,25	-	74,25	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20131	MILENA CRISTINA BARROS DA SILVA	7,00	5,00	5,00	6,00	4,00	8,00	37,50	-	72,50	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7768	MATEUS SANTOS DE ALMEIDA	8,00	5,00	5,00	7,00	5,00	8,00	32,00	-	70,00	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6175	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	4,00	5,00	4,00	6,00	2,00	8,00	36,50	0,50	66,00	6º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23013	HYLMA DOS SANTOS BASTOS	4,00	4,00	5,00	6,00	3,00	8,00	36,00	-	66,00	7º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M13 - PROFESSOR PEDAGOGO - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
20029	THEO SIMÕES RODRIGUES	8,00	5,00	5,00	7,00	5,00	10,00	39,50	-	79,50	1º	Classificado	Pretos ou Pardos
13388	JORGE DE SOUSA SANTOS	5,00	5,00	5,00	7,00	5,00	10,00	39,50	2,00	78,50	2º	Classificado	Pretos ou Pardos
22948	LUDIMILA LUSTOZA DE BRITO RIBEIRO	7,00	5,00	5,00	7,00	5,00	10,00	38,00	1,00	78,00	3º	Classificado	Pretos ou Pardos
21928	ANDREZA MARQUES RODRIGUES LEDOUX	8,00	5,00	5,00	6,00	4,00	9,00	40,00	1,00	78,00	4º	Classificado	Pretos ou Pardos
26795	ISABELA CRISTINA DA SILVA FREIRE	7,00	4,00	5,00	7,00	5,00	9,00	40,00	1,00	78,00	5º	Classificado	Pretos ou Pardos
22276	NATALY DE SOUSA COSTA MARIA	8,00	5,00	5,00	6,00	5,00	9,00	39,00	1,00	78,00	6º	Classificado	Pretos ou Pardos
20870	MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS	7,00	5,00	5,00	7,00	3,00	10,00	39,50	1,00	77,50	7º	Classificado	Pretos ou Pardos
25474	FABIANA DAS GRAÇAS COELHO	5,00	5,00	5,00	7,00	5,00	10,00	39,50	1,00	77,50	8º	Classificado	Pretos ou Pardos
10395	ANA PAULA SILVA AZEVEDO	6,00	5,00	5,00	7,00	5,00	9,00	40,00	0,50	77,50	9º	Classificado	Pretos ou Pardos
12891	THALITA MOREIRA DE CASTRO	8,00	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	39,25	1,00	77,25	10º	Classificado	Pretos ou Pardos
17831	LEIDIANE DA CRUZ FERNANDES	8,00	4,00	4,00	7,00	4,00	10,00	39,00	1,00	77,00	11º	Classificado	Pretos ou Pardos
28931	MARIA ERIKA VIEIRA DE SOUZA	8,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	39,00	1,00	77,00	12º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
16152	FELYSSOM IAGO PEREIRA DA LUZ	7,00	3,00	5,00	6,00	5,00	10,00	39,00	2,00	77,00	13º	Classificado	Pretos ou Pardos
15586	GISLAINE SOUZA DE CASTRO MARQUES	7,00	4,00	5,00	7,00	5,00	10,00	38,50	0,50	77,00	14º	Classificado	Pretos ou Pardos
25636	VIVIANE OLIVEIRA MARQUES	6,00	5,00	5,00	7,00	5,00	10,00	38,00	1,00	77,00	15º	Classificado	Pretos ou Pardos
33376	RHAISA ALMEIDA DE SOUZA ROQUETE	8,00	5,00	4,00	7,00	5,00	10,00	37,50	0,50	77,00	16º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17606	JANAINA GOMES BARBOSA MOURA	7,00	4,00	5,00	7,00	5,00	9,00	39,00	1,00	77,00	17º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17420	THAÍS COSTA DE VASCONCELOS	8,00	5,00	4,00	5,00	4,00	10,00	40,00	0,50	76,50	18º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18489	KATIA DA SILVA SENA	7,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	40,00	0,50	76,50	19º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27121	EÍLEN FLORENTINO DE SOUSA	8,00	4,00	5,00	4,00	5,00	10,00	39,50	1,00	76,50	20º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
32977	ANA CARLA BEZERRA DA SILVA	7,00	4,00	4,00	7,00	4,00	10,00	39,50	1,00	76,50	21º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31910	ANA KAROLINE DOS SANTOS MAGALHÃES	8,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	38,50	1,00	76,50	22º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19163	ELAINE DIAS AMBROZIO	8,00	5,00	5,00	6,00	4,00	9,00	39,00	0,50	76,50	23º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19955	SARA DA SILVA PRADO GOMES	6,00	4,00	5,00	7,00	5,00	10,00	38,50	0,50	76,00	24º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20483	TATIANE DA SILVA RODRIGUES	8,00	3,00	5,00	6,00	5,00	10,00	38,00	1,00	76,00	25º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20875	KARINA DA SILVA LARA VASCONCELOS	7,00	5,00	5,00	7,00	4,00	10,00	37,50	0,50	76,00	26º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20411	LARISSA ALVES MARTINHO	8,00	4,00	5,00	7,00	3,00	9,00	39,00	1,00	76,00	27º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20765	CAROLINE DOS SANTOS	6,00	5,00	5,00	7,00	4,00	9,00	39,00	1,00	76,00	28º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

	VENTURA												
17022	HELEN PINTO	7,00	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	38,00	2,00	76,00	29º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M13 - PROFESSOR PEDAGOGO - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
10198	HERCULES TRINDADE MARQUES	6,00	4,00	5,00	7,00	5,00	8,00	40,00	1,00	76,00	30º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19384	SIRLÉIA MARIA DOS SANTOS INÁCIO LIMA	7,00	5,00	5,00	6,00	5,00	8,00	39,00	1,00	76,00	31º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23064	LAIENE APARECIDA FERREIRA FEITOSA	6,00	4,00	5,00	7,00	5,00	10,00	37,75	1,00	75,75	32º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
35086	VANESSA MIRANDA AMORIM	8,00	3,00	5,00	7,00	4,00	10,00	38,50	-	75,50	33º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26672	FRANCISCA DANIELE INACIO MAGALHAES QUEIROZ	8,00	3,00	5,00	7,00	5,00	10,00	37,00	0,50	75,50	34º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23732	DANIEL SANTANA DE SOUZA	8,00	3,00	5,00	7,00	5,00	10,00	36,50	1,00	75,50	35º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20091	WISLEY RODRIGUES TERESA	8,00	5,00	5,00	5,00	5,00	7,00	39,50	1,00	75,50	36º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24202	MÁRCIA EDUARDA FERREIRA LOPES	8,00	3,00	5,00	7,00	4,00	10,00	37,25	1,00	75,25	37º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27473	EDELTRUDES DOS SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	8,00	2,00	5,00	7,00	5,00	8,00	39,75	0,50	75,25	38º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20641	ELZILENE MUNIZ MACHADO GODOI	7,00	3,00	4,00	7,00	4,00	10,00	39,50	0,50	75,00	39º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29559	GRAZIELE BARBOSA DA SILVA LIMA	7,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	38,00	1,00	75,00	40º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36200	VICTOR AFONSO DA SILVA RIBEIRO	6,00	4,00	5,00	7,00	4,00	10,00	38,00	1,00	75,00	41º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19055	DIEGO DA SILVA	7,00	5,00	5,00	6,00	4,00	10,00	37,00	1,00	75,00	42º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
10559	ANA CRISTINA MOREIRA DA COSTA AMARAL	6,00	5,00	5,00	7,00	3,00	9,00	39,00	1,00	75,00	43º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19543	GILDETE GOMES BEZERRA BACELAR	8,00	3,00	4,00	7,00	5,00	9,00	38,00	1,00	75,00	44º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
32009	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS AMARO	8,00	5,00	5,00	6,00	4,00	8,00	38,00	1,00	75,00	45º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24526	JOÃO RICARDO FERREIRA DE SALES	6,00	5,00	5,00	4,00	5,00	9,00	39,75	1,00	74,75	46º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14607	ROUZICLEIA OLIVEIRA OLIVEIRA	7,00	2,00	5,00	7,00	5,00	10,00	37,50	1,00	74,50	47º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
35486	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MAGALHÃES	6,00	5,00	4,00	7,00	5,00	10,00	37,00	0,50	74,50	48º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13963	DANIELA FLORENCIO DUARTE	7,00	5,00	5,00	7,00	4,00	10,00	35,50	1,00	74,50	49º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21644	LAYANE VITORIA SPINDOLA DA SILVA	7,00	5,00	5,00	6,00	5,00	10,00	35,50	1,00	74,50	50º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
10746	WANDERSON CARDOSO DA SILVA	6,00	5,00	5,00	6,00	3,00	9,00	40,00	0,50	74,50	51º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
12834	JUSILÉIA SOARES DA SILVA	6,00	3,00	4,00	7,00	5,00	9,00	39,50	1,00	74,50	52º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26307	MARLENE PINTO DE MELO	7,00	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	37,50	1,00	74,50	53º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
22679	MIRIAM SOUZA DO AMOR DIVINO FERNANDES	7,00	4,00	5,00	6,00	5,00	9,00	37,50	1,00	74,50	54º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13946	DLEIDE PEREIRA SANTANA E SILVA	8,00	4,00	5,00	6,00	5,00	9,00	37,00	0,50	74,50	55º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20951	PRISCILA DA SILVA SOUZA	8,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	36,25	1,00	74,25	56º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24461	LÍDIAN GOMES DA SILVA	7,00	5,00	5,00	6,00	4,00	9,00	37,75	0,50	74,25	57º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M13 - PROFESSOR PEDAGOGO - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
26682	TATIANE SOARES DE ALMEIDA	6,00	5,00	5,00	7,00	5,00	10,00	35,50	0,50	74,00	58º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11126	KELLY CRISTINA DIAS BARBOSA	6,00	3,00	5,00	7,00	4,00	9,00	39,00	1,00	74,00	59º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

27237	LUANA SILVA DOS ANJOS	6,00	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	38,50	0,50	74,00	60º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29548	LORRAINE DE SOUZA FERREIRA	7,00	4,00	5,00	6,00	5,00	9,00	37,50	0,50	74,00	61º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15232	JEMIMA KEREN BORGES DE ARAUJO	8,00	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	36,00	1,00	74,00	62º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19731	IRANILDA DOS SANTOS SILVA BARBOZA	7,00	5,00	4,00	5,00	4,00	8,00	40,00	1,00	74,00	63º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8843	THAÍS URCINO FERREIRA	8,00	3,00	5,00	6,00	5,00	6,00	40,00	1,00	74,00	64º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12145	ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	7,00	4,00	4,00	5,00	4,00	10,00	39,25	0,50	73,75	65º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14350	LOUISA DE CARVALHO AQUINO	6,00	5,00	5,00	5,00	4,00	10,00	37,75	1,00	73,75	66º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28710	MARCOS FRANCISCO DE SOUSA SILVA	6,00	2,00	5,00	7,00	5,00	10,00	37,75	1,00	73,75	67º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11219	ELENICE PEREIRA DE SOUSA MALTA	7,00	3,00	5,00	6,00	5,00	8,00	38,75	1,00	73,75	68º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23890	RAYANE FERREIRA ALVES	7,00	5,00	5,00	7,00	4,00	6,00	38,75	1,00	73,75	69º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26781	THAÍSSA CRISTINA DANTAS SANTOS PAULO	5,00	3,00	5,00	7,00	4,00	10,00	39,00	0,50	73,50	70º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18940	SILVIA FRANCO ALVES	5,00	5,00	5,00	6,00	3,00	10,00	38,50	1,00	73,50	71º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9178	LAILA DA CRUZ MAGALHÃES	4,00	5,00	5,00	6,00	4,00	10,00	38,50	1,00	73,50	72º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
22548	ELAINE MACHADO DOS SANTOS	5,00	4,00	5,00	7,00	4,00	10,00	38,00	0,50	73,50	73º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25625	DAIANE MARTINS DE LIMA	7,00	3,00	3,00	7,00	5,00	10,00	37,50	1,00	73,50	74º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20205	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	6,00	3,00	4,00	7,00	4,00	9,00	39,50	1,00	73,50	75º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18762	MARIA APARECIDA MENDANHA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	5,00	5,00	5,00	9,00	39,00	0,50	73,50	76º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24301	STEFANE PAULINO DOS SANTOS SANTANA	6,00	5,00	5,00	7,00	4,00	9,00	36,50	1,00	73,50	77º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21714	JOSE LAZARO FERREIRA DA SILVA	5,00	4,00	5,00	7,00	4,00	8,00	40,00	0,50	73,50	78º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20708	INGRID TALITA OLIVEIRA DA SILVA	6,00	4,00	5,00	6,00	5,00	8,00	39,50	-	73,50	79º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13344	MARIA DO CARMO PEREIRA DE JESUS	5,00	4,00	5,00	7,00	5,00	8,00	38,50	1,00	73,50	80º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26151	AMANDA ALVES CARSTENS CAMPOS	7,00	4,00	5,00	7,00	4,00	8,00	38,00	0,50	73,50	81º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15414	MARCELLE DE SOUZA SANTOS	8,00	3,00	5,00	7,00	4,00	10,00	35,75	0,50	73,25	82º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12957	RÔMULO LEANDRO MOREIRA CORDEIRO DOS SANTOS ALVES	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	9,00	38,25	1,00	73,25	83º	Cadastro Reserva PcD -	Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
33535	DANIELA PEREIRA SOARES	7,00	4,00	5,00	6,00	4,00	9,00	37,75	0,50	73,25	84º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12944	PRISCILA ROSA DA SILVA	8,00	4,00	5,00	4,00	5,00	8,00	39,25	-	73,25	85º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13231	ITABIRAN RUBENS SILVA	8,00	5,00	5,00	2,00	4,00	8,00	40,00	1,00	73,00	86º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M13 - PROFESSOR PEDAGOGO - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
18777	PATRÍCIA OLIVEIRA DE MOURA	6,00	3,00	4,00	6,00	4,00	10,00	39,00	1,00	73,00	87º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33205	LUCIANA GOMES RIBEIRO	5,00	5,00	5,00	6,00	3,00	10,00	38,00	1,00	73,00	88º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17377	KEIT ELEN PEREIRA DE MELO	6,00	4,00	5,00	6,00	5,00	10,00	36,00	1,00	73,00	89º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19655	VANESSA ALVES DE SOUSA	8,00	4,00	5,00	6,00	5,00	10,00	34,00	1,00	73,00	90º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27988	BENEDITA LIMA CIRQUEIRA SOUSA	7,00	4,00	4,00	5,00	4,00	9,00	39,00	1,00	73,00	91º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24878	NÁDIA JORDÂNIA RODRIGUES DE TOLEDO	6,00	5,00	5,00	6,00	4,00	9,00	37,00	1,00	73,00	92º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25880	SOLANGE SILVA MACHADO	5,00	5,00	5,00	6,00	5,00	9,00	37,00	1,00	73,00	93º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33827	MARÊSSA TEIXEIRA OLIVEIRA SILVA	8,00	4,00	5,00	6,00	4,00	9,00	36,00	1,00	73,00	94º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26103	SUENNE KASEY GOMES DA	8,00	4,00	5,00	6,00	4,00	9,00	36,00	1,00	73,00	95º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

	SILVA												
26277	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	7,00	4,00	5,00	6,00	5,00	9,00	36,00	1,00	73,00	96º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18539	VIVIANE ALVES DE ARAÚJO SOUSA	7,00	3,00	5,00	7,00	4,00	8,00	39,00	0,00	73,00	97º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9862	ALESSANDRA DE JESUS COSTA	7,00	4,00	5,00	6,00	3,00	7,00	40,00	1,00	73,00	98º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9063	NÁRJILA PAIXAO LIMA	5,00	4,00	5,00	7,00	4,00	7,00	40,00	1,00	73,00	99º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21572	GISLLANE CAMPOS DE SOUZA PEIXOTO	8,00	3,00	5,00	6,00	4,00	7,00	39,50	0,50	73,00	100º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25624	TALLYTA ABRANTES DO NASCIMENTO	6,00	2,00	5,00	7,00	5,00	10,00	36,75	1,00	72,75	101º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14539	ANA PAULA SANTOS DE JESUS	6,00	5,00	5,00	7,00	4,00	9,00	35,75	1,00	72,75	102º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25208	JOESMAR BATISTA DA ROCHA FILHO	7,00	5,00	5,00	7,00	5,00	9,00	33,75	1,00	72,75	103º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28107	MARIA CARULINA DE DEUS ROCHA	7,00	4,00	4,00	7,00	5,00	8,00	37,25	0,50	72,75	104º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
35013	SILVANI DE JESUS LOPES	7,00	4,00	5,00	7,00	5,00	8,00	36,75	-	72,75	105º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12652	RAIANY NASCIMENTO DE LIMA	7,00	3,00	5,00	5,00	5,00	10,00	37,00	0,50	72,50	106º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33430	ALINE DE SOUSA	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	37,00	0,50	72,50	107º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33580	CHASLENY XAVIER DA SILVA	5,00	4,00	5,00	6,00	5,00	10,00	37,00	0,50	72,50	108º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9377	JONY KENYS FERNANDES DA SILVA	7,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	36,50	-	72,50	109º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21565	THATIANE BENÍCIO LIMA	7,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	35,50	1,00	72,50	110º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29317	MYLENE CAROLINE GOMES NASCIMENTO	6,00	4,00	4,00	7,00	5,00	10,00	35,50	1,00	72,50	111º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36027	MATHEUS GONÇALVES DIAS	6,00	5,00	5,00	6,00	5,00	10,00	35,00	0,50	72,50	112º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24415	APARECIDA DE JESUS PINHEIRO SOUZA	6,00	3,00	5,00	6,00	4,00	9,00	39,00	0,50	72,50	113º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23770	VICTÓRIA PORTO FERNANDES	8,00	4,00	5,00	5,00	3,00	9,00	37,50	1,00	72,50	114º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20585	ANA PAULA MARINHO DA SILVA SANTOS	7,00	4,00	5,00	6,00	4,00	9,00	37,50	-	72,50	115º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M13 - PROFESSOR PEDAGOGO - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
26675	LARISSA NUNES DE MORAIS DOS SANTOS	7,00	3,00	5,00	6,00	4,00	9,00	37,50	1,00	72,50	116º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12921	LOIANE SOUSA RIBEIRO DA COSTA	7,00	3,00	5,00	5,00	4,00	8,00	40,00	0,50	72,50	117º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28008	CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA	6,00	3,00	5,00	7,00	4,00	8,00	38,50	1,00	72,50	118º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9431	THAYS LILIAN DE LUCENA ARAUJO	6,00	4,00	4,00	6,00	5,00	7,00	40,00	0,50	72,50	119º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21512	IARA ERNESTO BARBOSA	7,00	4,00	4,00	7,00	3,00	7,00	39,50	1,00	72,50	120º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31019	NATALIA VIEIRA DA SILVA	7,00	4,00	5,00	7,00	4,00	7,00	38,00	0,50	72,50	121º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15544	CARLA DE MELO BARBOSA	4,00	3,00	4,00	7,00	4,00	10,00	39,25	1,00	72,25	122º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8379	ADRIANA AGUIAR RODRIGUES	4,00	2,00	5,00	7,00	4,00	10,00	39,00	1,00	72,00	123º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
14749	GISELE DOS SANTOS AMORIM	4,00	5,00	4,00	7,00	4,00	10,00	38,00	-	72,00	124º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25849	TATIANA DE ALMEIDA PEREIRA	4,00	3,00	5,00	7,00	5,00	10,00	37,00	1,00	72,00	125º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24386	FERNANDA KEROLAY DO NASCIMENTO RODRIGUES	6,00	5,00	4,00	6,00	5,00	10,00	36,00	-	72,00	126º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16729	LUDIMILA ROMUALDO DOS SANTOS REZENDE	8,00	4,00	4,00	7,00	4,00	10,00	34,00	1,00	72,00	127º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18732	JULIA GRASIELA SILVA BARROS	5,00	3,00	4,00	7,00	4,00	9,00	39,50	0,50	72,00	128º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23468	ELZIANE DOS PASSOS SILVA	8,00	4,00	4,00	6,00	4,00	9,00	37,00	-	72,00	129º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25689	TATIANE CUNHA SOUSA	7,00	3,00	5,00	6,00	4,00	9,00	37,00	1,00	72,00	130º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos

													ou Pardos
29376	GIRLENE BRAGA SEABRA	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	9,00	37,00	1,00	72,00	131º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15486	PATRÍCIA GARDENIA PEREIRA DE PAULA	5,00	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	37,00	1,00	72,00	132º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18506	KARINELLE FERREIRA BRANDÃO	8,00	4,00	5,00	6,00	3,00	9,00	36,50	0,50	72,00	133º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17889	ROSANA MONTEIRO DA SILVA	7,00	4,00	5,00	6,00	5,00	9,00	35,50	0,50	72,00	134º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18544	MARCIA REGINA DA SILVA ARAUJO LOPES	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	8,00	39,00	0,00	72,00	135º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28503	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	4,00	4,00	4,00	7,00	5,00	8,00	39,00	1,00	72,00	136º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33201	ALEXANDRA PEREIRA MARQUES DURÃES	6,00	4,00	5,00	6,00	5,00	8,00	37,00	1,00	72,00	137º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13423	JUVENAL FERREIRA AGUIAR	8,00	3,00	5,00	6,00	3,00	6,00	40,00	1,00	72,00	138º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20078	TATYANE DA SILVA FERREIRADE SOUZA	6,00	5,00	4,00	7,00	4,00	6,00	39,50	0,50	72,00	139º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11879	ESTEFANY PEREIRA DE BRITO	7,00	5,00	4,00	7,00	4,00	5,00	39,00	1,00	72,00	140º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M14 - FISCAL AMBIENTAL - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
2504	WEDER JOSÉ RODRIGUES ROSA	8,00	5,00	5,00	5,00	14,00	39,25	1,00	77,25	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17998	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FRANÇA	10,00	4,00	5,00	5,00	15,00	37,00	-	76,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
509	LUANA NUNES DA SILVA	9,00	4,00	5,00	5,00	12,00	40,00	1,00	76,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M17 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 01 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
24792	MARIA ISABEL LINO CAMPOS	6,00	5,00	5,00	10,00	8,00	10,00	44,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23271	ADRIANO ABNER VENANCIO BARBOSA	5,00	5,00	5,00	9,00	10,00	10,00	44,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7385	MIRIÃ OLIVEIRA DA SILVA TAVARES	4,00	4,00	5,00	9,00	9,00	10,00	41,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M18 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 03 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
2135	LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO	9,00	5,00	5,00	9,00	10,00	10,00	48,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1798	LIVIA REGINA DOS SANTOS DO CARMO	6,00	4,00	5,00	9,00	8,00	10,00	42,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
442	ROBERTO DE JESUS FREITAS	6,00	4,00	5,00	8,00	9,00	10,00	42,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M19 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 02 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
27499	SALVADOR RODRIGUES GONÇALVES	5,00	5,00	5,00	10,00	9,00	10,00	44,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
22449	VINÍCIUS CUNHA RAMALHO	6,00	5,00	5,00	7,00	9,00	10,00	42,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13168	FRANCISCA POLIANA LOPES DA SILVA	6,00	4,00	4,00	10,00	9,00	9,00	42,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M20 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 11 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
313	LAÍS OLIVEIRA DE JESUS SILVA	8,00	5,00	5,00	10,00	9,00	10,00	47,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1288	RAFAEL SENA BARBOSA MORAIS	7,00	3,00	5,00	10,00	8,00	10,00	43,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M21 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 05 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
11851	ANA CLÁUDIA RAMOS ALVES	7,00	4,00	5,00	10,00	8,00	10,00	44,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M22 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 09 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
597	CHARLES BARBOSA FERNANDES	5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	10,00	45,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8600	BRENDA MOREIRA CAMPOS	6,00	4,00	5,00	8,00	8,00	10,00	41,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M23 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 07 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
648	ELIZANGELA RODRIGUES DA CRUZ	7,00	5,00	4,00	10,00	10,00	10,00	46,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7572	CÍNTIA LOPES DE SOUZA GONÇALVES	6,00	5,00	3,00	8,00	9,00	10,00	41,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23590	LUDMILLA PATRÍCIA MARRA DE SOUZA	4,00	4,00	4,00	10,00	9,00	10,00	41,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M24 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 08 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
11656	PABLO THIAGO PEREIRA DIAS	6,00	4,00	5,00	9,00	9,00	10,00	43,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9648	JOÃO TARCIZIO MOURA DA SILVA	5,00	4,00	4,00	9,00	8,00	10,00	40,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M25 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 10 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
29392	PEDRO ARTHUR CHAVES DA VITÓRIA	8,00	4,00	5,00	10,00	10,00	10,00	47,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11133	MARCELA CRISTINA GOMES DE SOUSA FREITAS	8,00	4,00	5,00	10,00	9,00	10,00	46,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23745	JHON WOLDER CAETANO DE SOUSA	6,00	5,00	5,00	10,00	10,00	10,00	46,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24462	MARIA CLARA MAGALHÃES DA SILVA	7,00	4,00	5,00	8,00	9,00	10,00	43,00	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M26 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 12 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
2632	RENATA DE PAULA SOUSA DA SILVA	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	44,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
35201	WELDINEY MACIEL SOUZA SILVA	5,00	3,00	5,00	10,00	9,00	10,00	42,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M27 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 13 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
27615	WILLIAN CARDOSO DE SANTANA	5,00	5,00	5,00	9,00	9,00	10,00	43,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 14 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
24921	GLEICIMARA SALUSTIANO DA SILVA	7,00	4,00	5,00	9,00	9,00	10,00	44,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8773	WILIAN FERREIRA DOS SANTOS	4,00	3,00	4,00	9,00	6,00	10,00	36,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M29 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 15 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
35501	RAMAN LUIZ AGUILAR FERREIRA	6,00	3,00	5,00	10,00	6,00	10,00	40,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

M30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 16 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
31106	MIRIAN PEREIRA SANTOS	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	10,00	45,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17960	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	7,00	4,00	4,00	10,00	8,00	10,00	43,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17965	FLAVIA RODRIGUES COELHO	4,00	5,00	4,00	10,00	10,00	10,00	43,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36796	MARIA LUISA DA COSTA	6,00	3,00	5,00	9,00	9,00	10,00	42,00	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

	SANTIAGO										

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M31 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 18 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**SDPB**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
9197	MARIA FRANCINEIDE MONTE	6,00	5,00	5,00	9,00	10,00	10,00	45,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M32 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 20 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**SDPB**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
27365	JEFFERSON PEREIRA SOUSA	8,00	5,00	5,00	10,00	10,00	10,00	48,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18648	THIAGO TEIXEIRA DE BRITO	7,00	4,00	4,00	9,00	9,00	10,00	43,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19192	NILSON LISBOA DA CRUZ FILHO	5,00	5,00	5,00	9,00	9,00	10,00	43,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M33 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 21 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**SDPB**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
7388	ANGELA LOPES FEITOSA MIRANDA	8,00	5,00	5,00	10,00	9,00	10,00	47,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33394	ROSEANNE CASSIMIRO COSTA PORTELA	4,00	5,00	4,00	10,00	9,00	10,00	42,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 22 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**SDPB**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
823	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	8,00	5,00	5,00	8,00	10,00	10,00	46,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6695	DANIELA DE BRITO OLINTO	7,00	4,00	4,00	9,00	9,00	10,00	43,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M35 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 23 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**SDPB**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
2967	MAIZA GUIMARÃES DOS REIS	5,00	5,00	5,00	7,00	10,00	10,00	42,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M36 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 24 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**SDPB**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
7877	ANA ALANO REIS	4,00	5,00	5,00	9,00	8,00	10,00	41,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15663	PEDRO CHARLE DOS SANTOS	4,00	4,00	5,00	9,00	9,00	10,00	41,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
37215	VERÔNICA IZABEL SOUSA DE OLIVEIRA	5,00	5,00	4,00	10,00	7,00	9,00	40,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M37 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 25 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**SDPB**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
36949	RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA	4,00	5,00	5,00	10,00	9,00	10,00	43,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31003	EDUARDA COSTA MENDES	5,00	2,00	5,00	10,00	9,00	10,00	41,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M38 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 26 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**SDPB**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
31964	THAYNARA HEVELIN CONCEIÇÃO FIALHO DIAS	7,00	5,00	4,00	9,00	10,00	10,00	45,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16319	ANA CAROLINA OLIVEIRA SPINDOLA DE ATAIDES	7,00	4,00	5,00	10,00	8,00	10,00	44,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12124	ANA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	7,00	5,00	4,00	7,00	9,00	10,00	42,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
32388	NAIARA OLIVEIRA DA SILVA	5,00	5,00	5,00	8,00	9,00	10,00	42,00	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M39 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 27 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
24137	THAÍS ALVES CAMPOS BARROSO	4,00	4,00	5,00	7,00	9,00	10,00	39,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
M40 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 28 - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
26530	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	8,00	5,00	5,00	9,00	10,00	10,00	47,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29331	JOÃO PEDRO LOPES ROCHA	4,00	5,00	5,00	10,00	9,00	10,00	43,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
36232	TAMIRES DE SOUZA DIAS	9,00	4,00	5,00	8,00	10,00	10,00	46,00	1º	Classificado	Pretos ou Pardos
2197	LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO	8,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	46,00	2º	Classificado	Pretos ou Pardos
22059	LUDIMILA ROMUALDO DOS SANTOS REZENDE	8,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	46,00	3º	Classificado	Pretos ou Pardos
5245	JOÃO PEDRO LOPES ROCHA	8,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	46,00	4º	Classificado	Pretos ou Pardos
4801	RHAYANNE F TEIXEIRA	9,00	4,00	5,00	10,00	10,00	8,00	46,00	5º	Classificado	Pretos ou Pardos
32146	JOHN WILLIANS MUNIZ DOS SANTOS	9,00	4,00	5,00	10,00	10,00	8,00	46,00	6º	Classificado	Pretos ou Pardos
36704	KATIA DA SILVA SENA	8,00	5,00	5,00	10,00	10,00	8,00	46,00	7º	Classificado	Pretos ou Pardos
25210	JOESMAR BATISTA DA ROCHA FILHO	8,00	5,00	5,00	10,00	10,00	8,00	46,00	8º	Classificado	Pretos ou Pardos
24266	KAROLINE PINHEIRO DA SILVA	8,00	3,00	5,00	9,00	10,00	10,00	45,00	9º	Classificado	Pretos ou Pardos
32024	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS AMARO	7,00	5,00	5,00	8,00	10,00	10,00	45,00	10º	Classificado	Pretos ou Pardos
30131	VANDERLEYA DE SOUTO GALDINO	7,00	4,00	5,00	9,00	10,00	10,00	45,00	11º	Classificado	Pretos ou Pardos
20486	TATIANE DA SILVA RODRIGUES	7,00	4,00	5,00	9,00	10,00	10,00	45,00	12º	Classificado	Pretos ou Pardos
17304	THAIRINNE MURIELLY DE SOUSA TORRES	7,00	3,00	5,00	10,00	10,00	10,00	45,00	13º	Classificado	Pretos ou Pardos
7376	DELIANE PATRICIA RIBEIRO VIEIRA	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	10,00	45,00	14º	Classificado	Pretos ou Pardos
18790	LOUISA DE CARVALHO AQUINO	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	10,00	45,00	15º	Classificado	Pretos ou Pardos
5496	TELMA ROSA DOS SANTOS	8,00	4,00	5,00	9,00	10,00	9,00	45,00	16º	Classificado	Pretos ou Pardos
2657	RENATA DE PAULA SOUSA DA SILVA	8,00	3,00	5,00	10,00	10,00	9,00	45,00	17º	Classificado	Pretos ou Pardos
3280	MISLANE REBECA BATISTA DA SILVA	8,00	3,00	5,00	10,00	10,00	9,00	45,00	18º	Classificado	Pretos ou Pardos
18167	LUCIANA ALVES PEREIRA	6,00	5,00	5,00	10,00	10,00	9,00	45,00	19º	Classificado	Pretos ou Pardos
16695	IGOR COSTA DE JESUS	10,00	4,00	5,00	10,00	8,00	8,00	45,00	20º	Classificado	Pretos ou Pardos
12313	BRUNO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	9,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	45,00	21º	Classificado	Pretos ou Pardos
15061	IVANHOÉ SILVA DUARTE	7,00	5,00	5,00	10,00	10,00	8,00	45,00	22º	Classificado	Pretos ou Pardos
7576	MARIANA LEONORA GONÇALVES DIAS	9,00	4,00	5,00	10,00	10,00	7,00	45,00	23º	Classificado	Pretos ou Pardos
10460	LYDIA GABRIELA RIBEIRO NORIM	6,00	4,00	5,00	10,00	9,00	10,00	44,00	24º	Classificado	Pretos ou Pardos
3970	LUCIELE DA CONCEIÇÃO COSTA	6,00	3,00	5,00	10,00	10,00	10,00	44,00	25º	Classificado	Pretos ou Pardos
19465	TATIANE SOUSA SANTOS	6,00	3,00	5,00	10,00	10,00	10,00	44,00	26º	Classificado	Pretos ou Pardos
27127	EÍLEN FLORENTINO DE SOUSA	8,00	4,00	5,00	8,00	10,00	9,00	44,00	27º	Classificado	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
37285	OMOWALE MARTINS INOCENCIO	8,00	3,00	5,00	10,00	9,00	9,00	44,00	28º	Classificado	Pretos ou Pardos
1877	LUCILENE DA SILVA SOUZA	8,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	44,00	29º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2320	ALAICE APARECIDA ALVES DA COSTA	7,00	3,00	5,00	10,00	10,00	9,00	44,00	30º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27842	JOSELIA CAMILO PAIVA	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	44,00	31º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18182	ANA PAULA GONÇALVES ROCHA	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	44,00	32º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2031	KIMBERLY PORTELA MONTEIRO	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	44,00	33º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18783	BRUNA DE JESUS GOMES	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	44,00	34º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16166	RODRIGO LOPES LUCAS	5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	9,00	44,00	35º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6450	TAINÁ FERREIRA DA SILVA	9,00	4,00	5,00	10,00	8,00	8,00	44,00	36º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2555	JOYCE FERREIRA SOARES	9,00	4,00	5,00	9,00	9,00	8,00	44,00	37º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18763	MARIA APARECIDA MENDANHA DE OLIVEIRA	9,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	44,00	38º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26468	MÁRIDA MORGANA DA SILVA ALVES	9,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	44,00	39º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18998	RAIANE GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	44,00	40º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27902	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	8,00	5,00	5,00	9,00	9,00	8,00	44,00	41º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

20065	BEATRIZ DE ALMEIDA SILVEIRA	8,00	5,00	5,00	8,00	10,00	8,00	44,00	42º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
30845	ARTHUR MIRANDA NUNES	8,00	3,00	5,00	10,00	10,00	8,00	44,00	43º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20208	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	7,00	5,00	5,00	9,00	10,00	8,00	44,00	44º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34240	VITOR BORGES LEITE	7,00	4,00	5,00	10,00	10,00	8,00	44,00	45º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23236	GUSTAVO ALMEIDA DE BRITO	7,00	4,00	5,00	10,00	10,00	8,00	44,00	46º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13394	JORGE DE SOUSA SANTOS	8,00	5,00	5,00	10,00	10,00	6,00	44,00	47º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25644	VIVIANE OLIVEIRA MARQUES	7,00	3,00	5,00	8,00	10,00	10,00	43,00	48º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17892	ROSANA MONTEIRO DA SILVA	6,00	4,00	5,00	8,00	10,00	10,00	43,00	49º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13513	RODRIGO DE MELO NASCIMENTO DA MATA	6,00	2,00	5,00	10,00	10,00	10,00	43,00	50º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24037	SAMIRA DA SILVA E SILVA	7,00	5,00	5,00	8,00	9,00	9,00	43,00	51º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24186	RUTH ALVES BORGES	7,00	4,00	5,00	9,00	9,00	9,00	43,00	52º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2471	JESSICA HELEN MARTINS	7,00	4,00	5,00	8,00	10,00	9,00	43,00	53º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9224	MARIA FRANCINEIDE MONTE	7,00	3,00	5,00	10,00	9,00	9,00	43,00	54º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
8514	GRACE KELLY FERREIRA DE MOURA	7,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	43,00	55º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34234	MYRIAM RIBEIRO SABINO	6,00	5,00	5,00	8,00	10,00	9,00	43,00	56º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11844	ANA CLÁUDIA RAMOS ALVES	6,00	4,00	5,00	10,00	9,00	9,00	43,00	57º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17389	BRUNO HENRIQUE BARBOSA PAZ	6,00	4,00	5,00	9,00	10,00	9,00	43,00	58º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19399	MARAILDE KAROLAYNE BATISTA MOURA	6,00	4,00	5,00	9,00	10,00	9,00	43,00	59º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21108	KAMILY VITÓRIA GOMES DE JESUS	9,00	4,00	4,00	10,00	8,00	8,00	43,00	60º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12424	JEFERSON LINO DOS SANTOS	9,00	3,00	5,00	10,00	8,00	8,00	43,00	61º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
37138	FILIPE SANTOS VIANA	8,00	4,00	5,00	9,00	9,00	8,00	43,00	62º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21264	IASMYN MARQUES RABELO	8,00	4,00	5,00	9,00	9,00	8,00	43,00	63º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27821	INGRIDY DE SOUZA FERREIRA	8,00	4,00	5,00	8,00	10,00	8,00	43,00	64º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26105	SUENNE KASEY GOMES DA SILVA	8,00	3,00	5,00	10,00	9,00	8,00	43,00	65º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23471	ELZIANE DOS PASSOS SILVA	8,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	43,00	66º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5717	DAYANNE TEODORA DE SOUSA SILVA	8,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	43,00	67º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11386	MARIANE ALVES DE PAULA	7,00	5,00	5,00	9,00	9,00	8,00	43,00	68º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18081	FLÁVIO DE CARVALHO MAIA LOPES	7,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	43,00	69º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
3865	MARCELA COSTA FELIX	7,00	3,00	5,00	10,00	10,00	8,00	43,00	70º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
22584	ELAINE MACHADO DOS SANTOS	7,00	3,00	5,00	10,00	10,00	8,00	43,00	71º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11128	KELLY CRISTINA DIAS BARBOSA	6,00	5,00	4,00	10,00	10,00	8,00	43,00	72º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27167	MAIARA DA SILVA CASTRO	6,00	5,00	5,00	9,00	10,00	8,00	43,00	73º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
10207	HERCULES TRINDADE MARQUES	6,00	4,00	5,00	10,00	10,00	8,00	43,00	74º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
10757	RAYSSA CARDOSO GEBRIM	9,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	43,00	75º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6982	ALEXANDRE FERREIRA DE ASSIS OLIVEIRA	9,00	3,00	5,00	9,00	10,00	7,00	43,00	76º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1786	YASMIM SANTOS DE SOUZA	8,00	3,00	5,00	10,00	10,00	7,00	43,00	77º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8641	THAIS VIEIRA DOS SANTOS NEVES	7,00	5,00	5,00	10,00	9,00	7,00	43,00	78º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18734	JULIA GRASIELA SILVA BARROS	7,00	4,00	5,00	10,00	10,00	7,00	43,00	79º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2957	DANIELLY CRISTINA PEREIRA DIAS	9,00	3,00	5,00	10,00	10,00	6,00	43,00	80º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
22380	SIRLÉIA MARIA DOS SANTOS INÁCIO LIMA	8,00	4,00	5,00	10,00	10,00	6,00	43,00	81º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
28802	GEOVANA DE MELO ALVARES	8,00	4,00	5,00	10,00	10,00	6,00	43,00	82º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25674	RITA DE CASSIA FIDELES COSTA	7,00	5,00	5,00	10,00	10,00	6,00	43,00	83º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1385	PATRICIA MONICA PEREIRA DE SOUZA	7,00	3,00	5,00	7,00	10,00	10,00	42,00	84º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1610	CLAUDIA YONARA BARBOSA DE MELO	6,00	2,00	5,00	9,00	10,00	10,00	42,00	85º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
35008	ANDRESSA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	7,00	3,00	5,00	9,00	9,00	9,00	42,00	86º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1080	ANA LÚCIA MOREIRA CARDOSO CATUABA	7,00	3,00	5,00	8,00	10,00	9,00	42,00	87º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21921	LEILA GONSALVES RIBEIRO	6,00	4,00	4,00	9,00	10,00	9,00	42,00	88º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14628	ROUZICLEIA OLIVEIRA OLIVEIRA	6,00	4,00	5,00	8,00	10,00	9,00	42,00	89º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24470	JOSELDA DURAES LISBOA GUEDES	6,00	4,00	5,00	8,00	10,00	9,00	42,00	90º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29735	MARCIA MENDES	6,00	4,00	5,00	8,00	10,00	9,00	42,00	91º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25202	ALINE PEREIRA DE MENESES	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	42,00	92º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
30357	ANNA JÚLIA DA SILVA NASCIMENTO	5,00	5,00	5,00	10,00	8,00	9,00	42,00	93º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

8562	LAÍS TALITA RODRIGUES DA SILVA	5,00	4,00	5,00	10,00	9,00	9,00	42,00	94º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5132	LUANA CARVALHO NUNES	5,00	4,00	5,00	10,00	9,00	9,00	42,00	95º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
32625	CLEIDE FERREIRA DE SOUZA	5,00	3,00	5,00	10,00	10,00	9,00	42,00	96º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24086	LIONETE LEITE DA SILVA MATOS	9,00	2,00	5,00	8,00	10,00	8,00	42,00	97º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8360	BÁRBARA VÂNIA MONTEIRO CORREA DE SOUZA	8,00	4,00	5,00	10,00	7,00	8,00	42,00	98º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20406	INGLITY THAINÃ MARQUES RABELO	8,00	2,00	5,00	9,00	10,00	8,00	42,00	99º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1928	ANDHERSON GOMES AGUIAR	7,00	4,00	5,00	9,00	9,00	8,00	42,00	100º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25030	KEILIANE KHIVIA AMARAL DE SOUSA	7,00	4,00	5,00	8,00	10,00	8,00	42,00	101º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24887	NADIA JORDANIA RODRIGUES DE TOLEDO	7,00	4,00	5,00	8,00	10,00	8,00	42,00	102º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19141	ALESSANDRA NUNES BENÍCIO DE OLIVEIRA	7,00	3,00	5,00	10,00	9,00	8,00	42,00	103º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4594	ADELAINE CORREIA LIMA	7,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	42,00	104º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34151	FRANCISCA DE SOUZA NASCIMENTO	7,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	42,00	105º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7184	DEBORA AMANDA DOS SANTOS PEREIRA FIRME	7,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	42,00	106º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
783	NAYARA CRISTINA FRANÇA MENDES	7,00	2,00	5,00	10,00	10,00	8,00	42,00	107º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34007	POLLIANA ROCHA DIAS	6,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	42,00	108º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
26370	EDUARDO DA SILVA LIMA	6,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	42,00	109º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
22147	KENEDY CARVALHO RODRIGUES	6,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	42,00	110º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7915	JULIANA BARBOSA DE JESUS	6,00	3,00	5,00	10,00	10,00	8,00	42,00	111º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15087	AMANDA MARTINS GOMES	5,00	5,00	5,00	9,00	10,00	8,00	42,00	112º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21820	MARCIA MELO DA SILVA	8,00	4,00	4,00	9,00	10,00	7,00	42,00	113º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19664	VANESSA ALVES DE SOUSA	8,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	42,00	114º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34850	CAROLINE HOLANDA DA FONSECA	8,00	3,00	5,00	10,00	9,00	7,00	42,00	115º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5499	JORGE ALAN PEREIRA ARAUJO	7,00	4,00	5,00	10,00	9,00	7,00	42,00	116º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9890	JOSE JONATAS SILVA SOUTO DE ARAUJO	8,00	5,00	5,00	10,00	8,00	6,00	42,00	117º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20958	PRISCILA DA SILVA SOUZA	8,00	4,00	5,00	9,00	10,00	6,00	42,00	118º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21370	KEILA DE SOUZA SILVA	8,00	3,00	5,00	10,00	10,00	6,00	42,00	119º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31515	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	8,00	3,00	5,00	10,00	10,00	6,00	42,00	120º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36087	FERNANDA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	7,00	4,00	4,00	7,00	10,00	9,00	41,00	121º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20869	ROZINEI FERREIRA DA SILVA CASTRO	7,00	4,00	5,00	6,00	10,00	9,00	41,00	122º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8185	DAMIANA LEITE DA SILVA	7,00	3,00	4,00	8,00	10,00	9,00	41,00	123º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27317	ESDRA MARIA COSTA	7,00	3,00	5,00	8,00	9,00	9,00	41,00	124º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5810	FABIO OLIVEIRA LEMOS	6,00	4,00	5,00	8,00	9,00	9,00	41,00	125º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36347	VALÉRIA ALVES DE SOUSA GONÇALVES	6,00	3,00	5,00	8,00	10,00	9,00	41,00	126º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6705	DEIDIJANE PORTO DE ARAUJO PIMENTA	6,00	2,00	5,00	9,00	10,00	9,00	41,00	127º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
25877	SOLANGE SILVA MACHADO	5,00	3,00	4,00	10,00	10,00	9,00	41,00	128º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7881	FABIO MENDES DA ROCHA	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	41,00	129º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12967	RÔMULO LEANDRO MOREIRA CORDEIRO DOS SANTOS ALVES	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	41,00	130º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
5779	CARLA XAVIER FELICE DE ALMEIDA	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	41,00	131º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
932	THAYZA NUNES SILVA	4,00	4,00	5,00	9,00	10,00	9,00	41,00	132º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23998	ANA PAULA SANTOS DE JESUS	4,00	3,00	5,00	10,00	10,00	9,00	41,00	133º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2996	THAYNARA VIEIRA ALVES	4,00	3,00	5,00	10,00	10,00	9,00	41,00	134º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36589	DANIELA XAVIER DA SILVA	3,00	4,00	5,00	10,00	10,00	9,00	41,00	135º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
20451	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS ARAUJO	8,00	3,00	5,00	7,00	10,00	8,00	41,00	136º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16573	NUBIA JUSTINA GOMES DOS SANTOS	7,00	4,00	5,00	8,00	9,00	8,00	41,00	137º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34905	VIVIANE SANTOS RIBEIRO	7,00	3,00	4,00	9,00	10,00	8,00	41,00	138º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12073	SEBASTIÃO TEIXEIRA FRANCO	7,00	3,00	5,00	9,00	9,00	8,00	41,00	139º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23828	CLENIA ALVES TORRES	6,00	4,00	5,00	9,00	9,00	8,00	41,00	140º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36377	RIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,00	3,00	4,00	10,00	10,00	8,00	41,00	141º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27801	FLÁVIA REGINA SOUSA DA CRUZ LIMA	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	41,00	142º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23150	TUANNY ROCHA VITOR	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	41,00	143º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
30001	LUCAS SÁ LIBERAL	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	41,00	144º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4647	SABRYNE PEREIRA DE SANTANA	6,00	2,00	5,00	10,00	10,00	8,00	41,00	145º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

21340	ISABELLA HELOISA DOS SANTOS GUIA	6,00	2,00	5,00	10,00	10,00	8,00	41,00	146º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1799	WALERIA DUARTE RODRIGUES	5,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	41,00	147º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4478	KARLA CHRISTINA PEREIRA BATISTA	5,00	3,00	5,00	10,00	10,00	8,00	41,00	148º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23007	EVELLYN VICTORIA GUIMARÃES CAMPOS	5,00	3,00	5,00	10,00	10,00	8,00	41,00	149º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14146	ÁQUILA DA SILVA CONCEIÇÃO	9,00	2,00	5,00	8,00	10,00	7,00	41,00	150º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31329	SÔNIA MARIA DA SILVA DE SOUSA	8,00	4,00	4,00	8,00	10,00	7,00	41,00	151º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4479	EDIANE BEZERRA DA ROCHA	8,00	3,00	4,00	9,00	10,00	7,00	41,00	152º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3400	JULIANA RODRIGUES BORGES MARTINS	7,00	4,00	5,00	9,00	9,00	7,00	41,00	153º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33321	ALCINA MARTINS DE SOUZA	7,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	41,00	154º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19491	RAYANE DE SOUSA SIRQUEIRA	7,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	41,00	155º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28553	LUDIMILA GOMES SANTANA	7,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	41,00	156º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34896	JHONATA REIS DE SOUSA	7,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	41,00	157º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
3667	SHEILA MARIA VALVERDE PIRES	7,00	2,00	5,00	10,00	10,00	7,00	41,00	158º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21900	ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	7,00	2,00	5,00	10,00	10,00	7,00	41,00	159º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24522	ROSEANE PEREIRA BARBOZA DA MOTA	6,00	3,00	5,00	10,00	10,00	7,00	41,00	160º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27985	ANA JÚLIA LOURENÇO DOS SANTOS	6,00	3,00	5,00	10,00	10,00	7,00	41,00	161º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2302	VICTORIA KAROLINNE DOS SANTOS NASCIMENTO	5,00	5,00	5,00	10,00	9,00	7,00	41,00	162º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
35375	LAIZ DOMINIQUE RODRIGUES MARTINS	8,00	2,00	5,00	10,00	10,00	6,00	41,00	163º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34853	ANA FRANCISCA DE JESUS NETA	7,00	4,00	5,00	10,00	9,00	6,00	41,00	164º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29700	VIRGINIA DE SOUZA PONTES SANTOS	7,00	3,00	5,00	10,00	10,00	6,00	41,00	165º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3420	MABIA MARIANO ROCHA	7,00	3,00	5,00	10,00	10,00	6,00	41,00	166º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28112	IVALDETE DE SOUZA CORREA	6,00	2,00	5,00	9,00	9,00	9,00	40,00	167º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6052	LUIZ ANTONIO FERREIRA	5,00	5,00	4,00	8,00	9,00	9,00	40,00	168º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
30735	IRENE DOS SANTOS COSTA	5,00	3,00	4,00	9,00	10,00	9,00	40,00	169º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33937	LEILA FRANCIELE COSTA AGUIAR	4,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	40,00	170º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1537	KARINNA DIAS SILVA	4,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	40,00	171º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36195	ARIANE ALVES DE SOUZA	8,00	2,00	5,00	7,00	10,00	8,00	40,00	172º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14348	INGRID GOIS FERNANDES DE FREITAS	7,00	4,00	5,00	8,00	8,00	8,00	40,00	173º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14811	THOMAS WANDERSON VENTURA COSTA	7,00	3,00	5,00	8,00	9,00	8,00	40,00	174º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7590	ANDRESSA AMANDA SANTOS MARQUES	7,00	2,00	5,00	8,00	10,00	8,00	40,00	175º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25843	SILVIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA	6,00	4,00	5,00	7,00	10,00	8,00	40,00	176º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20434	MARCIA MARTINS DE SOUSA NUNES	6,00	4,00	5,00	7,00	10,00	8,00	40,00	177º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24521	ALBERTINA COSTA DA SILVA	6,00	3,00	5,00	9,00	9,00	8,00	40,00	178º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
37620	LUCAS PEREIRA DE ARAUJO	5,00	4,00	5,00	9,00	9,00	8,00	40,00	179º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19527	CARLOS AUGUSTO COELHO REIS FILHO	5,00	4,00	5,00	8,00	10,00	8,00	40,00	180º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34340	TAYNA MATIAS DE AGUIAR	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	40,00	181º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21803	JOYCE FERREIRA GEHLHAAR	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	8,00	40,00	182º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18841	ROMÁRIO VIDAL DA NÓBREGA	4,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	40,00	183º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36894	TATIANE CRISTINA MIGUEL RIBEIRO	4,00	3,00	5,00	10,00	10,00	8,00	40,00	184º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1024	JACKELYNE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	9,00	4,00	5,00	9,00	6,00	7,00	40,00	185º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
18983	SHEILA GABRIEL PEREIRA	8,00	3,00	4,00	9,00	9,00	7,00	40,00	186º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29922	SEBASTIANA SANTANA MARTINS DE ALMEIDA	7,00	4,00	4,00	8,00	10,00	7,00	40,00	187º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
35391	NATHALIA PEREIRA DE SOUZA	6,00	4,00	5,00	10,00	8,00	7,00	40,00	188º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26973	SIZELE LOPES DA LUZ	6,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	40,00	189º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
4717	DANIELA CANDIDA DE OLIVEIRA	6,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	40,00	190º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9782	JEAN SANTIAGO DA SILVA	6,00	3,00	4,00	10,00	10,00	7,00	40,00	191º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8033	NAIARA OLIVEIRA DA SILVA	6,00	2,00	5,00	10,00	10,00	7,00	40,00	192º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21801	RAFAEL GOMES DE SOUSA	5,00	5,00	5,00	10,00	8,00	7,00	40,00	193º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33665	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	5,00	4,00	4,00	10,00	10,00	7,00	40,00	194º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19268	LARISSA LORRANA PEREIRA DA SILVA	5,00	4,00	5,00	9,00	10,00	7,00	40,00	195º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23136	NATHANNY BATISTA DA ROCHA	5,00	3,00	5,00	10,00	10,00	7,00	40,00	196º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
10774	RAÍTA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	9,00	3,00	5,00	8,00	9,00	6,00	40,00	197º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20713	SOLAYMA NERI DE ALMEIDA	8,00	3,00	4,00	9,00	10,00	6,00	40,00	198º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8995	ZENEIDE FRANCISCA DE SOUZA ALVES	7,00	4,00	5,00	9,00	9,00	6,00	40,00	199º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15377	HELÂNE MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO ALENCAR	6,00	4,00	4,00	10,00	10,00	6,00	40,00	200º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1942	VENEDIS DE SOUZA FERRAZ VIEIRA	6,00	4,00	5,00	9,00	10,00	6,00	40,00	201º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7377	ANGELA LOPES FEITOSA MIRANDA	9,00	2,00	5,00	10,00	9,00	5,00	40,00	202º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24684	KELLY RIBEIRO DOS SANTOS	7,00	4,00	5,00	10,00	9,00	5,00	40,00	203º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
289	GABRIELA DIAS PEREIRA	9,00	3,00	5,00	9,00	10,00	4,00	40,00	204º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20170	PEDRO HENRIQUE MENDANHA LEMOS	5,00	3,00	3,00	9,00	10,00	9,00	39,00	205º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28966	MARIA HELENA BESERRA DE NOVAIS	5,00	3,00	5,00	7,00	10,00	9,00	39,00	206º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21456	KARLA STEPHANIE SOUSA DOS SANTOS	5,00	3,00	5,00	7,00	10,00	9,00	39,00	207º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29315	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	7,00	4,00	4,00	6,00	10,00	8,00	39,00	208º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15491	PATRÍCIA GARDENIA PEREIRA DE PAULA	6,00	3,00	5,00	8,00	9,00	8,00	39,00	209º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9571	MARIA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA SOUSA	6,00	2,00	4,00	10,00	9,00	8,00	39,00	210º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24154	ERIELTON SENA NASCIMENTO	5,00	4,00	5,00	7,00	10,00	8,00	39,00	211º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28154	LEIDIANE LUCAS DA COSTA	5,00	4,00	5,00	7,00	10,00	8,00	39,00	212º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4782	ANDRESSA PAMILA FERREIRA DA HORA	5,00	3,00	5,00	8,00	10,00	8,00	39,00	213º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7843	MIRIÃ OLIVEIRA DA SILVA TAVARES	5,00	2,00	5,00	10,00	9,00	8,00	39,00	214º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12955	EDILENE BESERRA NORONHA	4,00	4,00	5,00	8,00	10,00	8,00	39,00	215º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27443	DAYARA FERNANDA CIRILO FLORENTINO DA SILVA	4,00	4,00	5,00	8,00	10,00	8,00	39,00	216º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
21807	JOÃO VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA	4,00	2,00	5,00	10,00	10,00	8,00	39,00	217º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31366	LUIZ FELIPE FERREIRA DA COSTA	3,00	4,00	4,00	10,00	10,00	8,00	39,00	218º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18203	MYKAELLE TELES BRAZ	3,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	39,00	219º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36386	BRUNO VIEIRA MENDONÇA	7,00	4,00	5,00	8,00	8,00	7,00	39,00	220º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1508	CRISTIENE DE PAULO JERONIMO	7,00	3,00	4,00	8,00	10,00	7,00	39,00	221º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23410	NAIARA GAMA SOARES	7,00	3,00	4,00	8,00	10,00	7,00	39,00	222º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18160	ISABEL LORRANE LOUZADA DOS SANTOS	7,00	3,00	5,00	8,00	9,00	7,00	39,00	223º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6598	YVANNA FRANCISCO MAIA	6,00	4,00	5,00	10,00	7,00	7,00	39,00	224º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos,Quilombolas
1444	CLEUDITE PRADO NOVAES	6,00	4,00	5,00	8,00	9,00	7,00	39,00	225º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
11884	FABIANE SILVANI DA SILVA DE OLIVEIRA COUTINHO	6,00	3,00	4,00	9,00	10,00	7,00	39,00	226º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
30321	JOÃO PEDRO DE SOUSA FERREIRA	5,00	5,00	5,00	9,00	8,00	7,00	39,00	227º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34885	MIRIAN MONIQUE SANTOS DA SILVA	5,00	4,00	5,00	10,00	8,00	7,00	39,00	228º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20088	ORLENE DA SILVA BATISTA DE	5,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	39,00	229º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

	CARVALHO										
26256	MAGNA DAS NEVES RODRIGUES	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	7,00	39,00	230º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31331	HIGOR DE JESUS MONTEIRO	9,00	3,00	5,00	8,00	8,00	6,00	39,00	231º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20744	JULIETA DE OLIVEIRA FRANCA	7,00	3,00	5,00	8,00	10,00	6,00	39,00	232º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31304	FERNANDO HENRIQUE FLORENTINO CIRILO DE PAULA	7,00	2,00	5,00	9,00	10,00	6,00	39,00	233º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
25748	WALKIRIA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	6,00	3,00	5,00	10,00	9,00	6,00	39,00	234º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21171	REGINA PEREIRA DE JESUS SANTANA	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	6,00	39,00	235º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7794	ROSE MEIRE OLIVEIRA DA SILVA	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	6,00	39,00	236º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20005	RENATA ALIXANDRINO DUARTE	5,00	4,00	5,00	9,00	10,00	6,00	39,00	237º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27281	NATALIA DOS SANTOS SILVA	5,00	3,00	5,00	10,00	10,00	6,00	39,00	238º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19835	LUCIELLY CAROLINY PEREIRA DA CRUZ	4,00	4,00	5,00	10,00	10,00	6,00	39,00	239º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33158	POLYANA ARAUJO SILVA	4,00	4,00	5,00	10,00	10,00	6,00	39,00	240º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7475	CINTIA SANTOS PEREIRA RIBEIRO	3,00	5,00	5,00	10,00	10,00	6,00	39,00	241º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
19666	EDNA LUCIA DE SOUSA GOMES	6,00	4,00	4,00	10,00	10,00	5,00	39,00	242º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28021	THAISA BORGES ROCHA	6,00	4,00	5,00	10,00	9,00	5,00	39,00	243º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
31856	MARIA DANIELE PEREIRA DA SILVA	6,00	3,00	4,00	9,00	7,00	9,00	38,00	244º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3541	ALANIS ARIELY PEREIRA DE SOUSA	5,00	2,00	5,00	9,00	8,00	9,00	38,00	245º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20785	ELOISA GRAZIELE RODRIGUES DE ARAUJO	3,00	2,00	5,00	9,00	10,00	9,00	38,00	246º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3688	ANA CLARA GONCALVES DIAS	6,00	2,00	4,00	8,00	10,00	8,00	38,00	247º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1735	JOSEMÁRIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	5,00	3,00	4,00	8,00	10,00	8,00	38,00	248º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
36531	JANAINA GONÇALVES DE BARROS	4,00	4,00	5,00	9,00	8,00	8,00	38,00	249º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21904	GEDEILDA CAETANO DA SILVA	4,00	3,00	4,00	9,00	10,00	8,00	38,00	250º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26786	THAÍSSA CRISTINA DANTAS SANTOS PAULO	4,00	3,00	5,00	9,00	9,00	8,00	38,00	251º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2584	SAMARA CRISTINA DA SILVA ANDRÉ	4,00	3,00	5,00	8,00	10,00	8,00	38,00	252º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28425	THAWANNE BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	3,00	4,00	5,00	9,00	9,00	8,00	38,00	253º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26059	CAROLINE SILVA DA CRUZ	7,00	3,00	4,00	7,00	10,00	7,00	38,00	254º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28894	JAQUELINE BENTO DA SILVA	7,00	2,00	5,00	8,00	9,00	7,00	38,00	255º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
24103	SUZANA DE JESUS MARTINS MENDES	6,00	3,00	5,00	10,00	7,00	7,00	38,00	256º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23525	FERNANDO GOMES DOS SANTOS VERAS	6,00	2,00	5,00	10,00	8,00	7,00	38,00	257º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21681	SOLIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA	6,00	2,00	5,00	8,00	10,00	7,00	38,00	258º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6749	MARIA DANIELA PAIVA DE SOUSA	5,00	4,00	5,00	9,00	8,00	7,00	38,00	259º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3210	RAISSA MAÍRA DOS SANTOS SOUZA	4,00	5,00	5,00	9,00	8,00	7,00	38,00	260º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
35555	SYMONE SANTOS NOGUEIRA	4,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	38,00	261º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
32930	CAMILA SIQUEIRA DA SILVA	4,00	3,00	5,00	9,00	10,00	7,00	38,00	262º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28048	YARA ROSENO DE SOUZA JESUS	8,00	3,00	5,00	7,00	9,00	6,00	38,00	263º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4351	RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO	7,00	3,00	4,00	9,00	9,00	6,00	38,00	264º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4077	IRANEIDE VIEIRA GABRIEL	7,00	3,00	5,00	7,00	10,00	6,00	38,00	265º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9521	LUANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7,00	3,00	5,00	7,00	10,00	6,00	38,00	266º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34965	SARAH VITORIA MONTEIRO MEDEIROS	6,00	4,00	5,00	9,00	8,00	6,00	38,00	267º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20336	ERNESTINA DE FREITAS MACHADO SILVA	6,00	4,00	4,00	8,00	10,00	6,00	38,00	268º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16684	ELIZANGELA SANTOS COSTA	6,00	4,00	5,00	7,00	10,00	6,00	38,00	269º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

32971	ANA LUCIA SANTOS BISPO	6,00	3,00	4,00	9,00	10,00	6,00	38,00	270º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**CPED**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
12383	JHONATAN DOS SANTOS	5,00	5,00	4,00	8,00	10,00	6,00	38,00	271º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2884	DEIVID DA SILVA OLIVEIRA	5,00	4,00	5,00	10,00	8,00	6,00	38,00	272º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27591	ANDREIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS DA SILVA	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	6,00	38,00	273º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26269	THAIS LOPES VIEIRA	5,00	2,00	5,00	10,00	10,00	6,00	38,00	274º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3301	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO	7,00	3,00	5,00	9,00	9,00	5,00	38,00	275º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27060	ALINY RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	6,00	4,00	5,00	9,00	9,00	5,00	38,00	276º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
14836	LUCIANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	5,00	38,00	277º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33499	GIZELE ATAIDES	5,00	4,00	5,00	10,00	9,00	5,00	38,00	278º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16316	ANA CAROLINA OLIVEIRA SPINDOLA DE ATAIDES	5,00	4,00	5,00	10,00	9,00	5,00	38,00	279º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19318	ÉRICA SOUSA SILVA	5,00	4,00	5,00	9,00	10,00	5,00	38,00	280º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
314	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	7,00	4,00	4,00	10,00	9,00	4,00	38,00	281º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
12432	MARIA VERONICA LOPES DA SILVA	5,00	2,00	4,00	8,00	9,00	9,00	37,00	282º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28994	ALVACELIA DE SOUSA SANTOS	4,00	3,00	5,00	7,00	9,00	9,00	37,00	283º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7398	RODRIGO BORGES DIAS	4,00	5,00	3,00	8,00	9,00	8,00	37,00	284º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2570	ANDERSON TEIXEIRA DE BRITO	4,00	4,00	5,00	7,00	9,00	8,00	37,00	285º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34093	JOVELINA NUNES RODRIGUES	3,00	4,00	5,00	8,00	9,00	8,00	37,00	286º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33731	MARIA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA	3,00	4,00	5,00	8,00	9,00	8,00	37,00	287º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21027	ELANE ATAIDE FERNANDES DA COSTA	3,00	3,00	5,00	9,00	9,00	8,00	37,00	288º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8906	ANGELA NOGUEIRA BEZERRA	3,00	2,00	5,00	9,00	10,00	8,00	37,00	289º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
30995	SUELLEN VITÓRIA PAULO SANTOS	8,00	3,00	3,00	7,00	9,00	7,00	37,00	290º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
10071	ANDRESSA RIO BRANCO HONÓRIO	8,00	2,00	4,00	6,00	10,00	7,00	37,00	291º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
536	ROBERTO DE JESUS FREITAS	6,00	3,00	5,00	9,00	7,00	7,00	37,00	292º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16248	JANDERSON DA SILVA PINHEIRO	4,00	4,00	5,00	8,00	9,00	7,00	37,00	293º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3972	EVA ELANE LOPES MARINHO DE LIMA	4,00	3,00	4,00	9,00	10,00	7,00	37,00	294º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3582	LOYANE DO LIVRAMENTO ALVES	3,00	5,00	4,00	9,00	9,00	7,00	37,00	295º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5719	ROBERTA QUELEN DA SILVA	3,00	3,00	5,00	10,00	9,00	7,00	37,00	296º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2451	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	3,00	3,00	5,00	10,00	9,00	7,00	37,00	297º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS											
T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS											
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PORT**	**INFO**	**CGER**	**LEG**	**CPED**	**CESP**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
29737	JÉSSICA MAGALHÃES PEREIRA	7,00	3,00	4,00	8,00	9,00	6,00	37,00	298º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20861	SHIRLEY CRISTINA PINTO MONTEIRO FRASÃO	6,00	4,00	5,00	6,00	10,00	6,00	37,00	299º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19029	KAYO VICTOR BATISTA DE OLIVEIRA	6,00	3,00	5,00	10,00	7,00	6,00	37,00	300º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
30779	BIANCA OLIVEIRA DA COSTA	6,00	2,00	5,00	8,00	10,00	6,00	37,00	301º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31011	EDUARDA COSTA MENDES	5,00	3,00	5,00	10,00	8,00	6,00	37,00	302º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27611	LIVIA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	5,00	3,00	5,00	9,00	9,00	6,00	37,00	303º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
8967	THAÍS PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA	5,00	3,00	5,00	8,00	10,00	6,00	37,00	304º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5446	KALINE DE JESUS DA SILVA	5,00	3,00	5,00	8,00	10,00	6,00	37,00	305º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
1853	ERICA CRISTINA CAMARGOS LADIM	4,00	4,00	5,00	9,00	9,00	6,00	37,00	306º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33951	JAQUELINE DE ABREU PASSOS	8,00	3,00	4,00	7,00	10,00	5,00	37,00	307º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

	MOURA										
21135	PAOLA BARROS AVELAR	7,00	5,00	5,00	7,00	8,00	5,00	37,00	308º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5979	WEDERLEI APARECIDO MIRANDA RIBEIRO	7,00	3,00	5,00	9,00	8,00	5,00	37,00	309º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21995	ELENIR MINERVINA MINEIRO MARTINS	6,00	3,00	4,00	10,00	9,00	5,00	37,00	310º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
930	RAPHAEL LUCAS BORGES AQUINO	5,00	5,00	5,00	10,00	7,00	5,00	37,00	311º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
834	RAFAEL SENA BARBOSA MORAIS	5,00	4,00	5,00	9,00	9,00	5,00	37,00	312º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3610	LIZANDRA DE ABREU SOUZA	5,00	3,00	4,00	10,00	10,00	5,00	37,00	313º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
2177	SAMÁRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	7,00	5,00	4,00	8,00	9,00	4,00	37,00	314º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4735	PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA	6,00	4,00	5,00	9,00	9,00	4,00	37,00	315º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T5 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
25041	GUILHERME GUSTAVO DE SOUSA OLIVEIRA	6,00	4,00	5,00	7,00	4,00	10,00	38,00	0,50	74,50	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33082	YAGO LUCAS DA SILVA	6,00	4,00	5,00	7,00	5,00	8,00	39,00	-	74,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
32759	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	6,00	4,00	5,00	5,00	4,00	8,00	38,50	1,50	72,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33972	MARIANA SANTANA	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	8,00	38,00	1,00	72,00	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23593	LUDMILLA PATRÍCIA MARRA DE SOUZA	6,00	4,00	5,00	7,00	5,00	7,00	35,50	1,00	70,50	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17949	MILENA SOUZA DA SILVA	4,00	4,00	5,00	7,00	5,00	9,00	35,00	1,00	70,00	6º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28074	ANTONIO DIAS DA SILVA	4,00	5,00	5,00	7,00	4,00	7,00	35,50	1,50	69,00	7º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
8324	DULCILENE FERREIRA DE SOUSA	5,00	4,00	5,00	7,00	5,00	10,00	39,25	1,00	76,25	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
688	DIEGO STANLEY CANTALLOPS SANTOS	4,00	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	39,50	-	72,50	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
186	CLEBER RODRIGUES GONCALVES	4,00	4,00	5,00	4,00	4,00	10,00	39,00	2,00	72,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4677	EDSON DA COSTA MARIM	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	35,25	1,00	71,25	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18492	CAIO VILAR RIBEIRO	6,00	5,00	5,00	6,00	5,00	9,00	35,25	-	71,25	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
13795	EDIUILSON CARDOZO DE JESUS	3,00	5,00	5,00	6,00	5,00	9,00	36,50	1,00	70,50	6º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T7 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
34862	DANILO CASTRO MELO	5,00	3,00	4,00	7,00	5,00	9,00	32,25	-	65,25	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
4297	RAQUEL DE LIMA PEDROSO PINTO	2,00	4,00	5,00	7,00	5,00	8,00	32,50	0,50	64	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
18254	MARCONDES GABRIEL CARDOSO PEREIRA	3,00	3,00	5,00	6,00	5,00	8,00	33,25	0,50	63,75	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T8 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
25168	BRUNA PEREIRA MARTINS	5,00	4,00	5,00	7,00	5,00	10,00	36,25	-	72,25	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23944	ANA CLAUDIA PEREIRA MOTA	5,00	3,00	5,00	7,00	5,00	10,00	35,00	-	70,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
19476	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	4,00	3,00	5,00	7,00	4,00	10,00	34,50	1,50	69,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5900	MEIRE DANIELE SILVA DE LIMA	6,00	4,00	4,00	7,00	3,00	10,00	34,00	1,00	69,00	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
15981	MIRIAM DAMASCENA DE SOUZA	5,00	3,00	4,00	7,00	4,00	10,00	34,50	1,00	68,50	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
5950	RÁLISSON DOUGLAS	4,00	5,00	5,00	7,00	5,00	10,00	32,00	0,50	68,50	6º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

	ALVES DA COSTA												
32804	GUSTAVO GOMES TEIXEIRA	4,00	4,00	5,00	7,00	5,00	10,00	33,00	-	68,00	7º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28515	DENNER AGOSTINHO OLIVEIRA DE SOUSA	4,00	3,00	4,00	6,00	5,00	9,00	37,00	-	68,00	8º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T9 - PROFESSOR DE INGLÊS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
3108	HALANA ALVES DOS SANTOS	4,00	4,00	5,00	6,00	5,00	9,00	31,25	1,00	65,25	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
23715	IVSON ESEQUIEL MARQUES ROBERTO	6,00	4,00	5,00	5,00	5,00	8,00	32,00	-	65	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3363	BRUNO LUIZ SANTOS RIBEIRO	5,00	4,00	5,00	7,00	4,00	5,00	30,00	1,00	61	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T10 - PROFESSOR INTÉRPRETE/LIBRAS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
4135	DANIEL SANTANA DE SOUZA	6,00	5,00	5,00	7,00	5,00	10,00	40,00	1,00	79	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21303	WELINGTON GOMES	3,00	5,00	5,00	7,00	3,00	9,00	40,00	1,00	73	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
11225	ELENICE PEREIRA DE SOUSA MALTA	4,00	4,00	5,00	5,00	4,00	9,00	40,00	0,50	71,5	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
22267	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	2,00	5,00	4,00	6,00	4,00	10,00	39,50	-	70,50	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T11 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
12443	BRUNA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	8,00	3,00	5,00	6,00	4,00	10,00	35,50	1,00	72,50	1º	Classificado	Pretos ou Pardos
	JHENIFER EMANUELY RODRIGUES DOS												
1494		7,00	3,00	5,00	7,00	5,00	10,00	33,25	2,00	72,25	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
	SANTOS												
13592	WESLEY ANDRADE MESSIAS	8,00	3,00	5,00	7,00	5,00	9,00	32,25	2,00	71,25	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
27694	RODRIGO GOMES	6,00	5,00	5,00	6,00	4,00	8,00	35,25	1,00	70,25	4º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
13454	EDGAR HUMBERTO OLIVEIRA COSTA	5,00	4,00	4,00	7,00	5,00	10,00	32,75	2,00	69,75	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
34655	LAIANE FEITOSA DOS SANTOS	7,00	3,00	5,00	7,00	4,00	7,00	35,50	0,50	69,00	6º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
26575	MARIA ALDENIA DA SILVA	7,00	3,00	5,00	5,00	5,00	9,00	33,50	1,00	68,50	7º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16803	ALTEMAR GONCALVES DA SILVA	7,00	4,00	5,00	7,00	5,00	7,00	33,50	-	68,50	8º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
3059	ISABELA CRISTINA DA SILVA FREIRE	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	9,00	35,25	1,00	68,25	9º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17765	KARLA ALVES CAMPOS	5,00	4,00	5,00	7,00	5,00	8,00	33,75	0,50	68,25	10º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T12 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
7372	TÁGELA RUTHIELY BARBOSA TAVARES	6,00	4,00	5,00	7,00	5,00	9,00	37,00	1,00	74,00	1º	Classificado	Pretos ou Pardos
34648	EDION HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	5,00	4,00	5,00	7,00	5,00	6,00	39,75	1,00	72,75	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
16196	SARAH GABRIELLE ALVES SANTOS	7,00	3,00	5,00	5,00	5,00	7,00	39,25	1,00	72,25	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
6498	RONALDO MENDES DE OIVEIRA	4,00	4,00	5,00	7,00	4,00	9,00	37,00	1,00	71,00	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

35699	MARCOS MACIEL RODRIGUES DE MACEDO	6,00	4,00	4,00	5,00	3,00	8,00	40,00	1,00	71,00	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28421	JULIANA BARCELOS PEREIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	8,00	38,00	-	71,00	6º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
10206	REGINALDO GOMES ARAUJO	5,00	3,00	5,00	6,00	4,00	8,00	38,75	0,50	70,25	7º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
7888	GABRIEL MIRIM COUTINHO LEITE	4,00	3,00	5,00	7,00	5,00	8,00	38,00	-	70,00	8º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
21400	ROBERTO DA GUIA BARBOSA FERNANDO	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	5,00	39,50	0,50	70,00	9º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T15 - FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
14038	DIOGO DO AMARAL BORGES RAFAEL	8,00	4,00	5,00	4,00	14,00	39,25	-	74,25	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
30301	FAINA ARIANE FERREIRA CRUZ	7,00	4,00	5,00	3,00	14,00	38,50	1,00	72,50	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
29235	TATIOLAN SOUZA SANTOS	9,00	4,00	5,00	5,00	10,00	38,50	1,00	72,50	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
17087	MARIA CARMINA OLIVEIRA	9,00	5,00	5,00	3,00	12,00	37,00	0,50	71,50	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
33610	BIANCA KALLINY MENEZES DOS SANTOS	8,00	5,00	5,00	4,00	11,00	38,50	-	71,50	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
31436	ANA CLAUDIA GOMES MATIAS	10,00	5,00	4,00	4,00	8,00	39,75	0,50	71,25	6º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PRETOS OU PARDOS

T16 - FISCAL DE TRIBUTOS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
7581	LUCAS LORENZO FERREIRA BARBOSA	7,00	4,00	5,00	5,00	15,00	40,00	-	76,00	1º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
9220	THIAGO GONÇALVES BARBOSA TORRES	8,00	4,00	5,00	5,00	13,00	39,00	-	74,00	2º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
28902	WELITON BARBOSA DOS SANTOS	8,00	3,00	5,00	4,00	13,00	40,00	-	73,00	3º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
915	JÉSSICA BELO MACEDO GONÇALVES	9,00	4,00	5,00	5,00	10,00	39,50	0,50	73,00	4º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos
20524	ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA	8,00	5,00	5,00	4,00	10,00	39,50	1,00	72,50	5º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M1 - FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
27700	RODRIGO GOMES	10,00	5,00	5,00	4,00	14,00	39,75	1,00	78,75	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
1328	VINICIUS DA MATA ANICÁCIO	10,00	4,00	5,00	5,00	14,00	40,00	-	78,00	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M2 - ASSISTENTE SOCIAL - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
12076	LIAN PIRES FIALHO	9,00	5,00	5,00	3,00	15,00	38,50	0,00	75,50	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M13 - PROFESSOR PEDAGOGO - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
16131	LUANA CEZAR DE MENEZES BARBOSA	6,00	5,00	5,00	6,00	5,00	10,00	39,50	0,50	77,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
28931	MARIA ERIKA VIEIRA DE SOUZA	8,00	4,00	5,00	6,00	4,00	10,00	39,00	1,00	77,00	2º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
11007	POLYANE PONTES VIEIRA	8,00	3,00	5,00	7,00	5,00	9,00	38,75	1,00	76,75	3º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
15624	KEITLEN HORRANA D C	6,00	5,00	5,00	7,00	5,00	9,00	38,50	0,50	76,00	4º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

	PIRES												
11053	NATAN DA SILVA GOMES	7,00	5,00	5,00	7,00	3,00	8,00	39,25	1,00	75,25	5º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
25385	JÉSSICA DE OLIVEIRA BRAZ	8,00	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00	36,00	1,00	75,00	6º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
11149	JOÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	6,00	5,00	5,00	5,00	4,00	10,00	38,50	1,00	74,50	7º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
10746	WANDERSON CARDOSO DA SILVA	6,00	5,00	5,00	6,00	3,00	9,00	40,00	0,50	74,50	8º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
12957	RÔMULO LEANDRO MOREIRA CORDEIRO DOS SANTOS ALVES	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	9,00	38,25	1,00	73,25	9º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
8379	ADRIANA AGUIAR RODRIGUES	4,00	2,00	5,00	7,00	4,00	10,00	39,00	1,00	72,00	10º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
25689	TATIANE CUNHA SOUSA	7,00	3,00	5,00	6,00	4,00	9,00	37,00	1,00	72,00	11º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
15264	TALYTA REZENDE SILVA	7,00	3,00	4,00	7,00	5,00	9,00	36,50	-	71,50	12º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
27592	FERNANDA CARDOSO DOS SANTOS	6,00	4,00	5,00	5,00	4,00	8,00	39,00	0,50	71,50	13º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
9945	MARIANNE EDUARDA LIMA DE ATAIDES	6,00	3,00	5,00	7,00	4,00	8,00	38,25	-	71,25	14º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
22252	ADRIANA SILVA ANDRADE	3,00	3,00	5,00	6,00	4,00	10,00	38,50	1,00	70,50	15º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
15732	NATÁLIA DOS SANTOS CARVALHO DE SOUSA	6,00	2,00	5,00	7,00	4,00	8,00	37,50	1,00	70,50	16º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
36267	ANTÔNIA IVANILDE FREIRES DE SOUSA	7,00	5,00	4,00	6,00	4,00	8,00	35,50	1,00	70,50	17º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
9991	JHONATA REIS DE SOUSA	5,00	4,00	5,00	7,00	3,00	8,00	37,75	0,50	70,25	18º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
36599	LUCAS BATISTA DOS REIS	8,00	5,00	5,00	7,00	4,00	9,00	32,00	-	70,00	19º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
21311	WELINGTON GOMES	5,00	3,00	5,00	7,00	5,00	6,00	38,00	1,00	70,00	20º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
12923	HUDSON TRINDADE CABRAL	5,00	5,00	5,00	7,00	4,00	4,00	40,00	-	70,00	21º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
28677	FLAVIA GUEDES DE CARVALHO	6,00	4,00	5,00	6,00	3,00	7,00	38,00	0,50	69,50	22º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
16485	ICLÉLIA RODRIGUES MARANHÃO	8,00	3,00	5,00	7,00	5,00	7,00	34,00	-	69,00	23º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
11076	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA COIMBRA	4,00	3,00	5,00	5,00	4,00	8,00	39,25	-	68,25	24º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
19574	THATYANE DE SOUSA ANDRADE	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	7,00	36,00	0,00	68,00	25º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
20993	WALNER GONZAGA DA SILVA SANTOS	7,00	4,00	5,00	6,00	4,00	6,00	36,00	-	68,00	26º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
22952	JOSIANE PEREIRA DA SILVA NUNES	4,00	3,00	3,00	7,00	4,00	8,00	37,50	1,00	67,50	27º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
12262	ALLINE MÍRIAN DOURADO	6,00	4,00	4,00	6,00	4,00	9,00	33,75	0,50	67,25	28º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
35106	ERIKA OLIVEIRA DE SOUSA	3,00	3,00	5,00	6,00	5,00	9,00	35,00	1,00	67,00	29º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M13 - PROFESSOR PEDAGOGO - PLANALTINA DE GOIÁS

35794	CLAUDIO ROCHA ANDRADE	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	9,00	33,00	-	67,00	30º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
7859	KAREN RODRIGUES BARROS	7,00	4,00	5,00	6,00	5,00	9,00	30,00	1,00	67,00	31º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
32282	AMANDA DE OLIVEIRA PAIAO SOUSA	7,00	3,00	5,00	5,00	4,00	7,00	35,75	-	66,75	32º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M14 - FISCAL AMBIENTAL - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
26042	GUSTAVO LUCAS DOS SANTOS	7,00	5,00	5,00	5,00	14,00	38,25	0,50	74,75	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M17 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 01 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
158	TIAGO ROSEMBERG DA CONCEICAO	3,00	5,00	1,00	9,00	5,00	10,00	33,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M18 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 03 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
15552	ADEMAR FERNANDES DA SILVA NETO	6,00	5,00	5,00	7,00	7,00	10,00	40,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M19 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 02 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
26587	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	5,00	3,00	5,00	7,00	9,00	10,00	39,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M20 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 11 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
7550	ROMULO PEREIRA DE CASTRO	7,00	5,00	5,00	9,00	7,00	9,00	42,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M21 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 05 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
31293	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	3,00	5,00	5,00	10,00	8,00	10,00	41,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M22 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 09 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
23238	PHELIPE DA SILVA PIMENTA	4,00	4,00	4,00	9,00	8,00	10,00	39,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M23 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 07 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
15910	WAGNA MORGANA DE ALMEIDA BARRETO	4,00	4,00	2,00	8,00	4,00	7,00	29,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M24 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 08 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
6924	FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE	4,00	3,00	3,00	7,00	5,00	10,00	32,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M25 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 10 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
11398	RICARDO GONÇALVES DOS ANJOS	4,00	3,00	5,00	10,00	10,00	10,00	42,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M26 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 12 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
36183	MARCELA LOPES BARBOSA	7,00	2,00	4,00	8,00	5,00	10,00	36,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M27 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 13 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
30023	AILTON SIQUEIRA BARBOSA	4,00	5,00	4,00	9,00	7,00	10,00	39,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
24059	DÉBORA STHEFANE DA SILVA PINHEIRO	5,00	3,00	4,00	9,00	9,00	9,00	39,00	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 14 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
2410	SIMONE CAITANO PAZ	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	10,00	42,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 16 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
25541	JANETE NASCIMENTO COSTA ROCHA	5,00	3,00	5,00	6,00	6,00	10,00	35,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M31 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 18 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
22491	IVANKLEIDY ALVES DE OLIVEIRA BALBINO	5,00	2,00	4,00	8,00	6,00	10,00	35,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M34 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 22 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
8872	BRENO HENRIQUE PEREIRA BRITO	5,00	5,00	5,00	10,00	9,00	10,00	44,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
10901	DANIELA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2,00	5,00	2,00	9,00	9,00	8,00	35,00	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M35 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 23 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
19227	ISMAEL BORGES MORAES	5,00	5,00	4,00	10,00	6,00	10,00	40,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M37 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 25 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
3993	ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	4,00	3,00	4,00	7,00	9,00	10,00	37,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M38 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 26 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
36797	YAN VICTOR BISPO SOARES	7,00	4,00	5,00	6,00	8,00	10,00	40,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M39 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 27 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
32789	ALCENOR PEREIRA DA ROCHA	1,00	3,00	3,00	6,00	4,00	9,00	26,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M40 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 28 - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	SDPB	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
26574	MARIA JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	3,00	3,00	5,00	10,00	4,00	9,00	34,00	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

M41 - MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGIA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
35581	ARISTEU LOPES BARBOSA	8,00	3,00	5,00	5,00	14,00	39,75	0,50	75,25	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE

10295	PEDRO EMANUEL ARAUJO PINHEIRO	9,00	5,00	4,00	9,00	10,00	9,00	46,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
3196	ARTHUR DANIEL NUNES CARDOSO CAMPOS	8,00	4,00	5,00	9,00	10,00	9,00	45,00	2º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
7946	EIKO DE CARVALHO UMEZU	8,00	4,00	5,00	10,00	10,00	8,00	45,00	3º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
18130	BRAYNER BRAGA CARVALHO	8,00	4,00	5,00	8,00	10,00	9,00	44,00	4º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
7729	EUGENIA MOREIRA DA COSTA	7,00	4,00	5,00	9,00	10,00	9,00	44,00	5º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
7546	CAIO MADEIRA ARAÚJO	7,00	4,00	5,00	10,00	10,00	8,00	44,00	6º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
29818	HELLEN OLIVEIRA MORAES DE ARAUAJO	9,00	2,00	5,00	9,00	9,00	9,00	43,00	7º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
18081	FLÁVIO DE CARVALHO MAIA LOPES	7,00	4,00	5,00	9,00	10,00	8,00	43,00	8º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
6705	DEIDIJANE PORTO DE ARAUJO PIMENTA	6,00	2,00	5,00	9,00	10,00	9,00	41,00	9º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
35933	GABRIELA SILVA ALVES	5,00	3,00	5,00	10,00	9,00	9,00	41,00	10º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
12967	RÔMULO LEANDRO MOREIRA CORDEIRO DOS SANTOS ALVES	5,00	3,00	5,00	9,00	10,00	9,00	41,00	11º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
15634	MARIA DE ELIANA CARLOS CARDOSO	4,00	4,00	5,00	10,00	10,00	8,00	41,00	12º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
34896	JHONATA REIS DE SOUSA	7,00	4,00	5,00	8,00	10,00	7,00	41,00	13º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
12253	FERNANDO MELO OLIVEIRA	6,00	3,00	5,00	9,00	9,00	8,00	40,00	14º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
7816	SÁVIO DE ARAÚJO NOGUEIRA	6,00	3,00	5,00	9,00	9,00	8,00	40,00	15º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
1024	JACKELYNE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	9,00	4,00	5,00	9,00	6,00	7,00	40,00	16º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
11102	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA COIMBRA	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	7,00	40,00	17º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
21584	CACIA FEITOSA DA SILVA	5,00	2,00	5,00	9,00	10,00	8,00	39,00	18º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
12492	EDUARDO RODRIGUES GUIMARAES	6,00	3,00	5,00	8,00	10,00	7,00	39,00	19º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
27074	JÚLIA TEIXEIRA DE MENDONÇA	4,00	4,00	5,00	10,00	10,00	6,00	39,00	20º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
7475	CINTIA SANTOS PEREIRA RIBEIRO	3,00	5,00	5,00	10,00	10,00	6,00	39,00	21º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
10678	LUIZ FERNANDO CAMPOS DA SILVA	6,00	5,00	5,00	9,00	9,00	5,00	39,00	22º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
22573	KELEN CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO	5,00	3,00	5,00	9,00	8,00	8,00	38,00	23º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
35590	PAULO CESAR FRANCISCO DOURADO	8,00	2,00	5,00	8,00	8,00	7,00	38,00	24º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
24058	CLAUDIO ALVES DA SILVA	4,00	4,00	5,00	9,00	9,00	7,00	38,00	25º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
1082	BIANCA LOPES PEREIRA	6,00	4,00	5,00	9,00	8,00	6,00	38,00	26º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
32555	ELZA CRISTINA LOPES ROCHA LIMA	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	5,00	38,00	27º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
19414	VERA LÚCIA ALVES DA COSTA	4,00	3,00	5,00	7,00	9,00	9,00	37,00	28º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
19029	KAYO VICTOR BATISTA DE OLIVEIRA	6,00	3,00	5,00	10,00	7,00	6,00	37,00	29º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T3 - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
15600	DEUZILMA MARIA DOURADO CARDOSO	6,00	3,00	4,00	9,00	9,00	6,00	37,00	30º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
30847	CAIO CARVALHO DE MENEZES	5,00	4,00	5,00	8,00	9,00	6,00	37,00	31º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
1700	GUSTAVO GOMES AGUIAR	4,00	4,00	4,00	10,00	9,00	6,00	37,00	32º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
881	LUCIA PRISCILA SOUZA MARQUES	8,00	2,00	5,00	8,00	9,00	5,00	37,00	33º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
27800	ZULENE PINTO PONTES	7,00	3,00	5,00	8,00	9,00	5,00	37,00	34º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
25426	LUCIENE LOPES GOMES	9,00	3,00	5,00	7,00	9,00	4,00	37,00	35º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
11960	PATRICIA DOS SANTOS DE LIMA	6,00	3,00	5,00	9,00	10,00	4,00	37,00	36º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
1414	ISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA QUERMES	3,00	3,00	5,00	7,00	10,00	8,00	36,00	37º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
27219	SILVANEIDE COELHO DA SILVA LIMA	4,00	3,00	5,00	7,00	10,00	7,00	36,00	38º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
12621	GABRIEL VIEIRA PEREIRA	4,00	5,00	5,00	10,00	6,00	6,00	36,00	39º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
13509	LUANA ALVES DA MATA	3,00	3,00	4,00	10,00	10,00	6,00	36,00	40º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
24091	LUCIANA XAVIER DA GUIA	7,00	2,00	5,00	8,00	9,00	5,00	36,00	41º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
7969	MIRIAN NERES DA ROCHA OLIVEIRA	5,00	3,00	4,00	9,00	10,00	5,00	36,00	42º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T5 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
21403	MAYARA SOARES TORRES	2,00	5,00	4,00	7,00	5,00	4,00	37,50	1,00	65,5	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
4323	IGOR DE ALBUQUERQUE ANUNCIAÇÃO	3,00	3,00	5,00	6,00	5,00	9,00	40,00	1,00	72	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
15500	RAFAEL RODRIGUES SILVA	3,00	5,00	5,00	6,00	5,00	7,00	37,25	1,00	69,25	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T7 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE

21873	JAILSON PEREIRA MAGALHAES	2,00	3,00	4,00	4,00	2,00	5,00	26,50	0,50	47	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T8 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
18143	FABIANO SOARES DA SILVA	5,00	4,00	5,00	6,00	5,00	10,00	32,25	-	67,25	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T9 - PROFESSOR DE INGLÊS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
16580	MARCO TÚLIO SAAD ARAÚJO LEITE	6,00	4,00	5,00	6,00	5,00	6,00	31,25	-	63,25	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T10 - PROFESSOR INTÉRPRETE/LIBRAS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
21303	WELINGTON GOMES	3,00	5,00	5,00	7,00	3,00	9,00	40,00	1,00	73	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T11 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
27694	RODRIGO GOMES	6,00	5,00	5,00	6,00	4,00	8,00	35,25	1,00	70,25	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
9886	WANDERSON CARDOSO DA SILVA	6,00	3,00	5,00	7,00	4,00	7,00	34,75	0,50	67,25	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
34268	IRACÍ GOMES DE MELO	4,00	3,00	5,00	7,00	3,00	8,00	31,75	1,00	62,75	3º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T12 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CPED	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
21400	ROBERTO DA GUIA BARBOSA FERNANDO	6,00	4,00	5,00	6,00	4,00	5,00	39,50	0,50	70	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos
22907	ANDERSON MARTINS CORREIA	4,00	4,00	4,00	6,00	4,00	8,00	39,25	0,50	69,75	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T15 - FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
13178	FABRICIO GUIMARAES FORTINI	8,00	4,00	5,00	5,00	12,00	38,50	1,00	73,50	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência
34532	SAMUEL VALERIO OZORIO PARENTE DUTRA	9,00	4,00	5,00	3,00	10,00	38,25	1,00	70,25	2º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência,Pretos ou Pardos

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO – PCD

T16 - FISCAL DE TRIBUTOS - PLANALTINA DE GOIÁS

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	CGER	LEG	CESP	PD	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
20894	EVA LOPES DE OLIVEIRA AMORIM	5,00	4,00	5,00	4,00	10,00	38,75	-	66,75	1º	Cadastro Reserva	PcD - Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:55B9EDB5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA"

DECRETO Nº 059/2026, 08 DE MAIO DE 2026.

"Autoriza desmembramento de área urbana"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento de lotes urbanos, da quadra A, do Setor São João da Agua Fria, nesta cidade, de propriedade do LOTEAMENTO MINAS GERAIS SPE LTDA, assim descrito:
Quadra A – Área Total = 46.053,00 m²

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	01	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.500,00 m²
		KASSIO JOSE DE ASSIS LOBO E OUTROS	LOTE 02	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	108,38	107,12	14,35	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	02	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.472,45 m²
		LOTE 01	LOTE03	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	107,12	105,83	14,00	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	03	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.450,00 m²
		LOTE 02	LOTE 04	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	105,83	104,57	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	04	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.454,92 m²
		LOTE 03	LOTE 05	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	104,57	103,28	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	05	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.430,00 m²
		LOTE 04	LOTE 06	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	103,28	102,01	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	06	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.450,00 m²
		LOTE05	LOTE 07	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	102,01	100,72	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	07	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.386,84 m²
		LOTE06	LOTE08	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	100,72	99,46	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	08	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.383,40m²
		LOTE07	LOTE 09	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	99,46	98,17	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	09	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.350,00 m²
		LOTE 08	LOTE 10	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	98,17	96,91	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	10	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.347,64 m²
		LOTE 09	LOTE 11	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	96,91	95,61	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	11	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.297,44 m²
		LOTE 10	LOTE 12	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	95,61	94,35	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	12	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.311,88 m²
		LOTE 11	LOTE 13	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	94,35	93,06	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	13	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.262,85 m²
		LOTE 12	LOTE 14	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	93,06	91,80	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	14	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.300,00 m²
		LOTE 13	LOTE15	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	91,80	90,50	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	15	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.227,66 m²
		LOTE14	LOTE16	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	90,50	89,24	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	16	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.240,36 m²
		LOTE15	LOTE17	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	89,24	87,95	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	17	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.220,00 m²
		LOTE 16	LOTE 18	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	87,95	86,69	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	18	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.204,62 m²
		LOTE17	LOTE 19	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	86,69	85,40	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	19	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.157,87 m²
		LOTE 18	LOTE 20	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	85,40	84,13	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	20	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.168,84 m²
		LOTE19	LOTE 21	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	84,13	82,84	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	21	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.147,85 m²
		LOTE20	LOTE22	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	82,84	81,58	14,00	13,78	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	22	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.150,00 m²
		LOTE 21	LOTE 23	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	81,58	80,29	14,35	14,12	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	23	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.088,09 m²
		LOTE22	LOTE 24	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	80,29	79,03	14,35	14,35	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	24	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.069,66 m²
		LOTE 23	LOTE25	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	79,03	77,73	14,00	13,77	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	25	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	924,07 m²
		LOTE 24	LOTE 26 APM	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	77,73	76,36	14,35	08,70	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	26 APM	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	917,42 m²
		LOTE 25	LOTE 27 , APP	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	76,36	115,42	12,00	47,40	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	27	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	700,00 m²
		LOTE 26	LOTE 28	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	APP	42,72	44,25	17,40	15,02	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	28	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	700,00 m²
		LOTE27	LOTE29	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	APP	44,25	47,62	15,24	16,05	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	29	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	700,00 m²
		LOTE 28	LOTE 30	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	APP	47,62	52,84	13,81	15,28	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	30	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	700,00 m²
		LOTE 29	LOTE 31	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	APP	52,84	57,59	12,56	13,90	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	31	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	700,00 m²
		LOTE 30	LOTE 32	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	APP	57,59	61,37	12,70	11,63	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	32	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	900,00 m²
		LOTE 31	LOTE 33	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	APP	61,37	66,96	15,00	16,42	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	33	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.000,00 m²
		LOTE 32	LOTE 34	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	66,96	65,59	15,21	15,01	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	34	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.000,00 m²
		LOTE 33	LOTE 35	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	65,59	64,20	15,45	15,41	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	35	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.000,00 m²
		LOTE34	LOTE 36	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	64,20	62,77	15,80	15,75	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	36	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.000,00 m²
		LOTE 35	LOTE 37	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	62,77	61,31	16,35	15,93	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	37	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.000,00 m²
		LOTE 36	LOTE 38	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	61,31	59,81	16,57	16,49	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
A	38	ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1,000,00 m²
		LOTE 37	LOTE 39	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	59,81	58,30	16,66	17,25	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
A	39	Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
		ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1.136,72 m²
		LOTE 38	LOTE 40, CELIO VIEIRA JUNIOR E OUTROS	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	GILSON ALVES DE ANDRADE	58,30	70,78	08,96	27,71	

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
A	40	Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
		ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	227,27
		LOTE 39	CELIO VIEIRA JUNIOR E OUTROS	AV. FRANCISCO VITORIA DE ANDRADE	LOTE 39	17,91	18,35	11,05	14,32	m²

APP (AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE).

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
A	APP	Confrontantes				Dimensões (m)				Áreas
		ESQ	DIR	FREN	FUN	ESQ	DIR	FREN	FUN	1427,25 m²
		LOTE 26 AO LOTE 32	APM	GILSON ALVES DE ANDRADE	APM	98,82	44,72	53,89	17,46	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:750A9913

